

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2026, às 16h30, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, Capital de Goiás, por meio virtual, com o uso da Plataforma Zoom, realizada por convocação da Diretora Geral, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, realizada por meio da Carta Circular nº 001/2026-DIGER/A.GERAL, na conformidade das disposições estatutárias, às 17h00 (dezessete horas), em segunda convocação, com o quórum de 15 (quinze) associados, cuja decisão será tomada pela maioria absoluta de votos dos participantes para deliberar, de acordo com os artigos 14, 16, 17, 18, e 19 todos *caput*, do Estatuto Social, sobre os assuntos constantes da pauta: **1 - Avaliação e homologação das contas e balanço anual, referente ao exercício de 2025, previamente aprovadas pelo Conselho de Administração; 2 - Aprovação da Proposta de formalização do encerramento definitivo dos CNPJs de filiais vinculadas à Organização das Voluntárias de Goiás, com a adoção das providências necessárias à extinção e baixa de seus registros.** Instalada a sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jarmund Nasser Júnior, cumprimentou a todos e agradeceu a presença e o atendimento à convocação para a reunião, justificando a saída antecipada da Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado no decorrer da sessão. Ato contínuo, iniciou o primeiro assunto da pauta: **1 - Avaliação e homologação das contas e balanço anual, referente ao exercício de 2025, previamente aprovadas pelo Conselho de Administração.** Em sequência, informou aos associados que as contas e o balanço da OVG já teriam sido previamente analisados pelo Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho de Administração. Destacou também que o assunto foi discutido e os questionamentos esclarecidos via e-mail e telefone e que todos participaram ativamente das discussões. Em seguida, informou que, se ainda houvesse dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, teriam a oportunidade de pedir explicações ao auditor externo, Sr. Marcelo Alejandro Galindo Bravo, CRC-GO 015750/0-4, que estava à disposição para os devidos esclarecimentos. Em seguida, foi passada a palavra para o Auditor Externo, que fez uma apresentação dos demonstrativos financeiros e das contas da OVG, referente ao exercício de 2025, apresentando as despesas, receitas, patrimônio e, também, do desempenho. Ato contínuo, o Diretor Administrativo e Financeiro perguntou aos associados se ainda tinham algum questionamento, mas todos se deram por satisfeitos, porque já haviam participado das reuniões anteriores de apresentação do balanço e contas. Colocada a matéria em votação, **o Balanço e as Contas da OVG, referentes ao exercício de 2025, foram homologados por unanimidade pelos associados presentes.** Na sequência, deu início ao segundo assunto da pauta: **2 - Aprovação da proposta de formalização do encerramento definitivo dos CNPJs de filiais vinculadas à Organização das Voluntárias de Goiás, com a adoção das providências necessárias à extinção e baixa de seus registros.** Ato contínuo, o Diretor Administrativo e Financeiro externou a necessidade de regularização cadastral envolvendo o





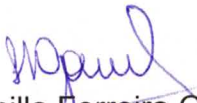
encerramento de 13 (treze) CNPJs de filiais vinculadas à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, os quais permanecem ativos nos registros da Receita Federal, embora suas atividades tenham sido encerradas há décadas. Destacou que a ausência de extinção e baixa formal tem gerado inconsistências cadastrais, tornando necessária a lavratura da presente ata como instrumento comprobatório para fins de regularização. Ato contínuo, passou a palavra à Chefe da Assessoria Jurídica, Sra. Ludmilla Ferreira Gomes, que explicou a situação dos estabelecimentos denominados “Centro de Tradições Goianas”, localizados nos municípios de São Paulo/SP, Goiânia/GO e Goiás/GO, e destacou que as atividades foram encerradas no ano de 1988, não havendo, desde então, qualquer funcionamento ou operação vinculada a esses CNPJs. Posteriormente, explicou os registros relativos aos Hospitais Regionais administrados pela instituição nos municípios de Rio Verde/GO, Jaraguá/GO, Pires do Rio/GO, São Luís de Montes Belos/GO, Itaberaí/GO, Morrinhos/GO, Santa Helena de Goiás/GO, Goiatuba/GO e Piracanjuba/GO. Esclareceu que os respectivos CNPJs foram abertos em razão da gestão desses hospitais pela OVG, e destacou que, com o encerramento dessas atividades e a transferência definitiva da gestão aos entes municipais, os referidos CNPJs tornaram-se inativos de fato, embora não tenham sido formalmente baixados. Em continuidade, foi abordada a situação do “Restaurante Cidadão” localizado no município de Anápolis/GO. Mencionou que, embora a unidade tenha funcionado regularmente, não foi localizado registro formal de solicitação de cadastro junto aos órgãos competentes. Destacou que o estabelecimento não se encontra mais em funcionamento, inexistindo qualquer atividade operacional atual vinculada ao respectivo cadastro. Explicou que todas as unidades mencionadas se encontram com as atividades encerradas há longo período, inexistindo qualquer operação, vínculo empregatício ativo ou movimentação financeira associada aos respectivos CNPJs. Em sequência, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jarmund Nasser Júnior, colocou a matéria em votação, foi **aprovada por unanimidade dos associados presentes a proposta de formalização do encerramento definitivo dos CNPJs de filiais vinculadas à Organização das Voluntárias de Goiás, com a adoção das providências necessárias à extinção e baixa de seus registros**, quais sejam: CNPJ nº 02.106.664/0002-46, nome fantasia “Centro de Tradições Goianas”, situado no município de São Paulo/SP, com data de abertura em 24/08/1981; CNPJ nº 02.106.664/0003-27, nome fantasia “Centro de Tradições Goianas”, situado no município de Goiânia/GO, com data de abertura em 15/10/1981; CNPJ nº 02.106.664/0004-08, nome fantasia “Centro de Tradições Goianas”, situado no município de Goiás/GO, com data de abertura em 20/10/1981; CNPJ nº 02.106.664/0005-99, nome fantasia “Hospital Regional Rio Verde”, situado no município de Rio Verde/GO, com data de abertura em 21/06/1996; CNPJ nº 02.106.664/0006-70, nome fantasia “Hospital Regional Jaraguá”, situado no município de Jaraguá/GO, com data de abertura em 04/07/1996; CNPJ nº 02.106.664/0007-50, nome fantasia “Hospital Regional Pires do Rio”, situado no município de Pires do Rio/GO, com data de abertura em 04/07/1996; CNPJ nº 02.106.664/0008-31,

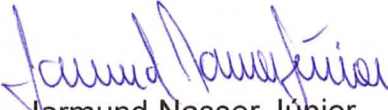
02/04/26 Prot.: 129552

Handwritten initials and signature.



nome fantasia “Hospital Regional São Luís de Montes Belos”, situado no município de São Luís de Montes Belos/GO, com data de abertura em 21/06/1996; CNPJ nº 02.106.664/0009-12, nome fantasia “Hospital Regional Itaberaí”, situado no município de Itaberaí/GO, com data de abertura em 21/06/1996; CNPJ nº 02.106.664/0010-56, nome fantasia “Hospital Regional de Morrinhos”, situado no município de Morrinhos/GO, com data de abertura em 21/06/1996; CNPJ nº 02.106.664/0011-37, nome fantasia “Hospital Regional Santa Helena de Goiás”, situado no município de Santa Helena de Goiás/GO, com data de abertura em 10/07/1996; CNPJ nº 02.106.664/0012-18, nome fantasia “Hospital Regional de Goiatuba”, situado no município de Goiatuba/GO, com data de abertura em 10/07/1996; CNPJ nº 02.106.664/0013-07, nome fantasia “Hospital Regional de Piracanjuba”, situado no município de Piracanjuba/GO, com data de abertura em 10/07/1996; e CNPJ nº 02.106.664/0014-80, nome fantasia “Restaurante Cidadão”, situado no município de Anápolis/GO, com data de abertura em 28/06/2006. Ato contínuo, foi **aprovado por unanimidade dos associados presentes que a presente ata será utilizada como documento comprobatório para instrução dos processos administrativos de extinção e baixa dos CNPJs.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor Administrativo e Financeiro agradeceu a participação de todos os Conselheiros e demais colaboradores, a proatividade dos Diretores e demais colaboradores, ao Auditor pelo material disponibilizado e pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Ludmilla Ferreira Gomes, advogada, na qualidade de secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que será assinada conjuntamente com a Diretora Geral.


Ludmilla Ferreira Gomes
Secretária “ad hoc”


Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral



2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

TITULAR: MARCONI DE FARIA CASTRO
RUA 6, Nº 225, SETOR CENTRAL, TELEFONE (62) 3212-1500, TELEFONE/MENSAGEM (62) 99803-4930, GOIÂNIA-GO, WWW.2PRTD.COM.BR

Protocolizado em 08/04/26 e registrado por processo digital sob nº 1.288.352, averbado no Registro de Pessoas Jurídicas em 08/04/26 à margem do registro nº 5.807, no livro A-11, fls 59.
Dou fé.



Selo digital: 01692604012526130660020

Consulte em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Emolumentos	76,09	Fundepeg	0,95	Funemp	2,28	Fundesp	7,61
Adv. Dat.	1,52	Funproge	1,52	ISS	3,80		
Funcomp	4,57	Taxa Jud.	20,62				
Despesas	0,00	Total	118,96				

Goiânia, 08 de abril de 2026.

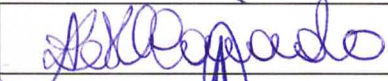
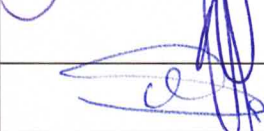

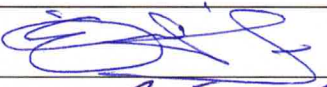
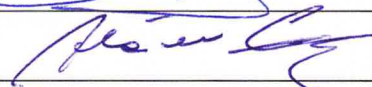


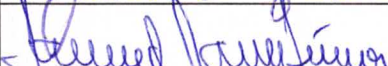
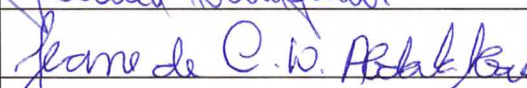



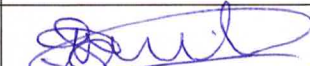

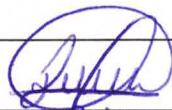
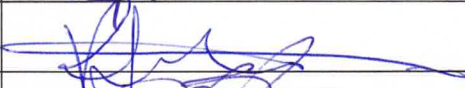


- Marconi de Faria Castro - Oficial
 Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituta
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
- Valber Borges Marinho - Oficial Substituto
 Simone Canhete Silva Garcia - Escrevente
 Pedro Henrique C. Silva - Escrevente
- Douglas Godoi Santos - Escrevente
 Reginaldo de Souza - Escrevente
 Cleber Renato Vitor - Escrevente

Oficial

08/04/26 Prot. - 1288352

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 17H00 (DEZESSETE HORAS), DO DIA 24 DE MARÇO DE 2026.

1) Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	
2) Antônio Carlos de Souza Lima Neto	
3) Antônio Eurípedes de Lima	
4) Cristiano Gomes de Araújo	
5) Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
6) Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
7) Ismênia Rodrigues de Souza	
8) Janine Almeida Silva Zaiden	
9) Jarmund Nasser Júnior	
10) Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
11) José Ricardo Caixeta Ramos	
12) Juliano Ricardo Fuganti Mendes	
13) Lucas Machado Ferreira	
14) Marcos Fernando Arriel	
15) Roberta Wendorf de Carvalho	
16) Rodrigo Rodrigues de Oliveira	
17) Rúbia Erika Prado Cardoso	
18) Rudson Rosa Guerra	
19) Silvana Cruz Fuini	
20) Yara Nunes dos Santos	

03.04.26 Prot.: 128852



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELATÓRIO DA DIRETORIA SUPERIOR

A Diretoria Superior da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2025.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
Diretora Geral

JARMUND NASSER JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro (em Reais)				
ATIVO	NOTA	2025	2024	
CIRCULANTE		404.019.033	256.858.446	
Caixa e Equivalente de Caixa sem restrição	3	29.147.904	34.584.617	
Caixa e Equivalente de Caixa c/ restrição	3	366.652.964	216.452.815	
Contas a Receber	4	261.047	149.322	
Adiantamentos	5	32	-	
Impostos e Tributos a Recuperar	6	1.095	1.095	
Estoques	7	7.531.754	5.230.856	
Outros Créditos em Contencioso	8	269.871	293.907	
Despesas a Apropriar	9	154.365	145.835	
NÃO CIRCULANTE		110.039.622	28.431.880	
Realizável a Longo Prazo	10	1.996.107	2.273.961	
Imobilizado sem restrição	11a	19.964.091	13.987.067	
Imobilizado c/ restrição do C. Gestão	11b,13	84.428.500	10.938.419	
Imobilizado c/ restrição do Bco de Alimentos	11c	195.995	238.731	
Imobilizado c/ restrição do ILPI	11d	290.714	307.054	
Imobilizado c/ restrição do Cargill Bco Alimentos	11e	18.972	23.036	
Imobilizado c/ restrição do TP Inst. Sym-PJTF	11f	23.730	27.616	
Imobilizado c/ restrição Bco Alimentos MP	11g	1.124.751	558.020	
Imobilizado c/ restri Proj. Criança Esperança		9.039	-	
Intangível sem restrição	12	64.506	77.977	
Intangível c/ restrição do Contr.Gestão	13	1.923.216	-	
TOTAL DO ATIVO		514.058.654	285.290.327	

PASSIVO	NOTA	2025	2024	
CIRCULANTE		378.517.726	227.895.843	
Fornecedores	14	46.572.996	38.865.893	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15	8.708.572	6.996.417	
Obrigações Tributárias	16	2.564.015	969.838	
Provisões de Riscos	17	550.611	236.112	
Recursos de Convênios e Contratos	18	313.788.262	174.691.241	
Benefícios de Idosos – ILPI	19	2.072.496	1.549.725	
Banco de Alimentos	20	605.137	744.160	
Recursos de Doação Bco Alimentos MP	21	3.655.635	3.842.457	
NÃO CIRCULANTE		88.014.917	12.092.876	
Passivo Diferido	22,23	88.014.917	12.092.876	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	47.526.012	45.301.608	
Patrimônio Social		39.407.084	31.610.554	
Ajuste de Avaliação Patrimonial		5.700.508	5.894.524	
(Déficit) / Superávit do Período		2.418.420	7.796.530	
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		514.058.654	285.290.327	

Demonstrações do Resultado do Período				
Exercícios Findos em 31 de dezembro (Em Reais)				
	NOTA	2025	2024	
Receitas Operacionais		472.052.264	379.197.641	
Com Restrição do Contrato de Gestão	27	441.087.501	351.468.444	
Programas (Atividades) de Assistência Social		224.262.230	168.946.418	
Programa - Assist. Social - Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho), (PROBEM)		165.692.787	145.775.102	
Programas (Atividades) de Assistência Social - Defesa e Garantia de Direitos (Restaurante do Bem)		50.620.439	36.257.601	
Receita de Subvenção de Investimento		512.045	489.323	
Com Restrição do Banco de Alimentos	27	6.021.719	6.376.181	
Programas (Atividades) de Assistência Social - Defesa e Garantia de Direitos (Banco de Alimentos TF)		5.983.851	6.336.769	
Receita de Subvenção de Investimento		37.868	39.412	
Com Restrição com Recurso de Doação	28	787.534	772.620	
Contribuições e Doações Voluntários		620.974	632.809	
Contribuições Idosos ILPI		145.640	124.432	
Receita de Subvenção de Investimento		20.919	15.379	
Sem Restrição com Recurso de Doação		24.155.510	20.580.397	
Contribuições e Doações Voluntários	29a	14.024.170	13.780.631	
Gratuidade – Serviços Voluntários	29b	3.987.043	2.513.319	
Ganhos na Venda de Bordados e Outros	30a	933.789	1.076.246	
Receitas financeiras	31	4.430.715	2.997.984	
Venda Ativo Imobilizado	30b	49.160	-	
Outros Recursos Recebidos	30c	730.618	212.217	
Receitas Diversas		15	-	
Custos e Despesas Operacionais		(368.397.865)	(290.659.862)	
Com Programas (Atividades)				
Assistência Social		(113.006.004)	(79.579.858)	
Defesa e Garantia de Direitos (Restaurante do Bem)		(48.981.362)	(35.108.050)	
Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social (Acesso ao mundo do trabalho) - PROBEM		(164.558.607)	(144.589.174)	
Defesa e Garantia de Direitos (Banco de Alimentos)		(4.947.897)	(5.742.896)	
Salários Area Fim	25a,b,c,d,e,f	(25.343.332)	(21.514.836)	
Encargos Sociais Area Fim	25a,b,c,d,e,f	(7.573.620)	(1.611.728)	
Gratuidade - Serviços Voluntários		(3.987.043)	(2.513.319)	
Resultado Bruto		103.654.399	88.537.779	
Despesas Operacionais		(101.235.979)	(80.741.250)	
Administrativas				
Salários Area Meio	25a,b,d,e,f	(41.133.477)	(33.297.147)	
Encargos Sociais Area Meio	25a,b,d,e,f	(12.415.078)	(2.494.370)	
Impostos e Taxas		(709.369)	(512.768)	
Aluguéis		(754.311)	(3.929.618)	
Serviços Gerais		(30.088.741)	(28.997.408)	
Manutenção		(2.250.672)	(1.485.285)	
Depreciação, Amortização e Perda	26	(1.016.637)	(885.785)	
Ajuste de Inventário	26	(559.819)	(147.804)	
Baixa de Imobilizado	26	(58.112)	(140.813)	
Despesas Administrativas		(12.090.754)	(8.847.416)	
Despesas Financeiras		(159.010)	(2.836)	
Superávit do Período	32	2.418.420	7.796.530	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto			
Exercícios Findos em 31 de dezembro (Em Reais)			
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2025	2024	
Superávit do Período	2.418.420	7.796.530	
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	1.016.637	885.785	
Perdas por desvalorização de Ativos	-	-	
Provisões	314.498	66.528	
Resultado da baixa de ativos imobilizados	8.952	528.845	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(388.032)	
Superávit Ajustado	3.758.508	8.889.656	
Redução (Aumento) nos Ativos	(2.119.297)	2.510.210	
Adiantamentos e Créditos a Receber	(32)	1.000	
Convênio a receber	(111.726)	(6.845)	
Outros créditos	293.359	(169.817)	
Redução de Tributos a Recuperar	-	1.197	
Estoques	(2.300.898)	2.684.675	
Aumento (Redução) nos Passivos	226.229.425	63.354.739	
Fornecedores	7.707.103	15.554.716	
Obrigações sociais e trabalhistas	1.712.156	2.364.555	
Obrigações tributárias	1.594.176	543.548	

Convênios e Contratos	139.293.949	44.598.536
Passivo Diferido	75.922.041	293.384
Recursos Líquidos Proveniente/Util. nas Ativ. Operacionais	227.868.636	74.754.604
Fluxos de Caixa Proveniente das Ativ. de Investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	(83.154.360)	(1.119.035)
Venda de Ativo Imobilizado	49.160	-
Recursos Líquidos Utilizados nas Ativ. de Investimentos	(83.105.200)	(1.119.035)
Fluxos de Caixa Utilizado nas Ativ. de Financiamentos		
Pensão de Reparação Civil	-	-
Recursos Líquidos Utilizados nas Ativ. de Financiamentos		
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	144.763.436	73.635.569
No início do exercício	251.037.432	177.401.863
No fim do exercício	395.800.868	251.037.432
Fluxos de Caixa Líquidos nos Exercícios	144.763.436	73.635.569

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto Exercícios Findos em 31 de dezembro (Em Reais)		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2025	2024
Recursos recebidos		
Entidades governamentais	567.256.066	382.848.750
Entidades privadas	5.320.025	7.825.487
Doações e contribuições voluntárias	1.323.742	170.547
Próprios	2.804.311	2.875.537
Rendimentos Financeiros	33.737.249	17.805.433
Aquisiç. de bens e serviços - Programas (Atividades Executadas)	(356.749.283)	(274.125.781)
Salários e encargos sociais do pessoal administrativo	(80.964.020)	(56.622.765)
Contribuições sociais, impostos e taxas	(6.057.624)	(482.147)
Outros pagamentos	(2.038.079)	(973.932)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	164.632.388	79.321.129

Fluxos de Caixa Proveniente das Ativ. de Investimentos		
Aquisição de bens do imobilizado	(19.868.952)	(5.685.559)
Recurso recebido pela venda de bens do imobilizado	-	-
Caixa líquido consumido das atividades de investimento	(19.868.952)	(5.685.559)
Fluxos de Caixa Utilizado nas Ativ. de Financiamentos		
Recebimento pela emissão de ações	-	-
Recebimento por empréstimo a longo prazo	-	-
Pagamento de passivo por arrendamento	-	-
Dividendos pagos	-	-
Recursos Líquidos Utilizados nas Ativ. de Financiamentos		
Aumento líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	144.763.436	73.635.569
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	251.037.432	177.401.863
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	395.800.868	251.037.432
Fluxos de Caixa Líquidos nos Exercícios	144.763.436	73.635.569

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)					
	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit ou Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2023	22.649.558	6.088.540	0	8.960.996	37.699.094
(+) Aumento de Patrimônio Social	8.960.996			(8.960.996)	
(-) Depreciação - Deemed Cost		(194.016)			(194.016)
(+) Superávit apurado em 2024				7.796.530	7.796.530
Saldos em 31 de dezembro 2024	31.610.554	5.894.524	0	7.796.530	45.301.608
(+) Aumento de Patrimônio Social	7.796.530			(7.796.530)	
(-) Depreciação - Deemed Cost		(194.016)			(194.016)
Superávit apurado em 2025				2.418.420	2.418.420
Saldos em 31 de dezembro 2025	39.407.084	5.700.508	0	2.418.420	47.526.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, que atua na promoção de ações assistenciais voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica do Estado de Goiás. Foi fundada em 30 de outubro de 1947, é qualificada como Organização Social pelos Decretos Estaduais n.º 6.283, de 27 de outubro de 2005, e n.º 8.501, de 11 de dezembro de 2015.

PÚBLICO-ALVO

As ações socioassistenciais da OVG são voltadas à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Portanto, o público-alvo prioritário compreende gestantes, crianças, adolescentes e pessoas idosas, bem como suas famílias, especialmente aquelas inscritas no Cadastro Único, com renda insuficiente, fragilização de vínculos familiares e comunitários, dificuldades de acesso a serviços públicos e exposição a situações de violação de direitos.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para ampliar o alcance de suas ações e contribuir para realizar uma transformação social no Estado, a OVG conta com parcerias importantes do setor empresarial, setor público, universidades e da própria Sociedade Civil.

A propósito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e da Resolução CNAS nº 109/2009, a OVG desenvolve Serviços de Proteção Social Básica e Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para atendimento às necessidades e situações de vulnerabilidades e/ou riscos, que se encontram os usuários desses serviços.

A OVG atua na Assistência Social e faz interfaces com outras políticas sociais, como a Segurança Alimentar e Educação, entre outras. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, a efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às Organizações Sociais. Partindo deste princípio, as ações sociais da OVG estão contempladas em 4 eixos de atuação, que englobam a Oferta de Serviços Socioassistenciais de Atendimento, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto nº 11.791, de 23 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes, Resolução CNAS nº 33/2011, de Integração ao Mercado de Trabalho; Resoluções CNAS nº 27/2011 e 182/2025, de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos; e Oferta de Benefícios Socioassistenciais, em consonância com a LOAS (Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011).

Os serviços, programas e projetos sociais ofertados pela OVG são: **Proteção Social Básica** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens; e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Idosas, Crianças de 0 a 2 anos e Gestantes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social); **Proteção Social Especial de Média Complexidade** (Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para a Pessoa Idosa: Centro Dia); **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** (Serviço de Acolhimento Institucional: Modalidade Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos e Serviço de Acolhimento Institucional: Modalidade Casa Lar; e Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de pessoas e de seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves na Capital, fora da localidade de sua residência); **Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho** (Programa Juventude Tecendo o Futuro e Programa Universitário do Bem); **Ações de Assessoramento** (Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro às Entidades Sociais; Apoio às Entidades Sociais; e Assessoramento Político e Técnico, por meio da Mobilização e Instrumentalização dos Gestores Municipais, em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais, para fortalecimento dos Equipamentos Públicos Sociais); **Ações de Defesa e Garantia de Direitos** (Programa Restaurante do Bem e Programa Banco de Alimentos); **Oferta de Benefícios Socioassistenciais** (Apoio e Assistência às Pessoas com Deficiências, Idosas, Vítimas de Queimaduras, Gestantes, Crianças, Pessoas em Situação de Risco Social e Apoio com Ações e Benefícios Socioassistenciais nos Municípios atendidos por meio do OVG Perto de Você); **Outras Ações Sociais - Campanhas, Eventos de Promoção, Proteção e Inclusão Social** (Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e/ou Risco Social, Mobilização e Fortalecimento do Voluntariado e Parcerias Sociais; Centro de Apoio ao Romeiro e Natal do Bem). Assim, a descrição segue a tipificação dos serviços socioassistenciais e demais normativas técnicas da Assistência Social, mas as metas físicas e financeiras estão apresentadas por unidade/gerência executora das atividades.

Para detalhamento dos programas e serviços realizados pela OVG, acesse os Relatórios Anuais pelos links abaixo:

<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio-Anual-2025-VF.pdf>
https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Anual-2024_VF.pdf

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo a NBC TG 1000(R1), aplicável a Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09, e pela Interpretação Técnica ITG 2002(R1) aplicável às Entidades sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012.

2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para a unidade mais próxima (centavos omitidos), exceto quando indicado de outra forma.

c) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência do exercício e estão representadas de forma individualizadas, sendo: com e sem restrições e distintas por programas e serviços.

d) Reconhecimento das receitas

As receitas de doações são apropriadas diretamente em contas de receita na efetiva competência de recebimento, haja vista que estas não têm restrição de uso por parte da OVG.

As subvenções governamentais provenientes do contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, com restrição de uso por parte da Entidade, assim como as subvenções provenientes do Termo de Fomento CEASA, contribuições do ILPI, doações COVID-19 (Tribunal de Contas do Município, Ministério Público, Banco do Brasil, Depósitos e Portal do Voluntariado), Fundação ABRINQ, Fundação Itaú, Termo de Cooperação Secretária da Retomada, Cargill Banco de Alimentos, Instituto Sym, Grupo Trabalho, Equatorial Goiás, Criança Esperança UNESCO, têm os recebimentos dos recursos registrados em contas específicas do passivo (receitas diferidas) e na medida em que os critérios/obrigações para seu reconhecimento são atendidos, a receita é reconhecida em contas de resultado.

e) Instrumentos financeiros não derivativos

Instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, subvenções a receber do contrato de gestão, outros créditos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

f) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou de acordo com o valor constante no documento de doação.

Os custos de itens recebidos em doações, quando não há valor estabelecido em documento de doações, a OVG atribui um valor ao bem doado com base no valor justo no momento de seu recebimento, tendo como referência pesquisas realizadas no mercado de bens idênticos ou similares.

g) Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

O custo dos itens do Imobilizado Terrenos e Edificações, em 1º de janeiro de 2015, data que foi permitido pela CTG1000 – Adoção Plena da NBCTG1000, foi determinado com base em seu valor justo naquela data.

ii) Teste de recuperabilidade dos ativos

Esta Organização não aplicou o Teste de *Impairment* sobre o Ativo Imobilizado em razão de que não se verificou indicativos de *Impairment* referente ao ano 2025, conforme justificativa constante no Parecer Técnico – Reavaliação Ativo Imobilizado anexado ao processo SEI nº 202500058006498.

iii) Depreciação e amortização

As taxas de depreciação são estimadas de acordo com a avaliação da vida útil remanescente dos bens depreciables.

A vida útil estimada do ativo imobilizado e intangível são as seguintes:

Edifícios	25 anos	Máquinas e equipamentos	1 a 23 anos
Instalações	1 a 9 anos	Móveis e utensílios	1 a 25 anos
Equipamento de comunicação	1 a 9 anos	Veículos	1 a 20 anos
Equipamento de informática	1 a 16 anos	Sistemas aplicativos software	8 a 10 anos

h) Provisões

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

i) Patrimônio Líquido

Representado pelo patrimônio social inicial, acrescido (reduzido) do *superávit (déficit)* apurado anualmente e pelo ajuste de avaliação patrimonial realizado em 28/11/2008 pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado de Goiás, e pelo *Deemed Cost* (Custo Atribuído) em 2015, conforme permitido pela CTG1000 – Adoção Plena da NBCTG1000, com base em avaliações técnicas realizadas pela Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da Superintendência de Patrimônio do Estado/SEGPLAN (atualmente SEAD).

2.3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.4 JULGAMENTOS CRÍTICOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA ENTIDADE

Vida útil do imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização do imobilizado e intangível consideram as taxas de depreciação e amortização de acordo com a vida útil, período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Entidade registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas, tributárias e cíveis, como resultado de um acontecimento passado. A Entidade está sujeita a reivindicações legais, cíveis, tributárias e trabalhistas, cobrindo assuntos que advêm do curso normal de suas atividades operacionais.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações das circunstâncias, tais como: prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em nossos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Banco C/Movimento – Recursos sem Restrição	123.547	1.251.283
Aplicações Financeiras – Recursos s/ Restrição	29.024.357	33.333.334
Total Recursos sem Restrição	29.147.904	34.584.617
Banco C/Movimento – Recursos com Restrição	583.620	839.946
Aplicações Financeiras – Recursos c/ Restrição	366.069.344	215.612.868
Total Recursos com Restrição	366.652.964	216.452.815
Total Geral	395.800.868	251.037.432

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB-FACIL CDI e INVEST FACIL BRADESCO, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

Para maior transparência e fiscalização na utilização dos recursos recebidos pela Entidade, ela não possui recursos em Caixa, nem mesmo para aquisição de itens de pequeno valor. Todos os recursos recebidos em dinheiro são depositados em conta bancária específica para recebimento de recursos dessa natureza.

Cada recurso recebido em razão de convênio é alocado em conta bancária aberta especificamente para gerir o mesmo e ser devidamente aplicado.

4. CONTAS A RECEBER

	2025	2024
Contas a Receber Bordados	112.627	136.856
Ações Judiciais	141.828	2.432
Fornecedores	6.593	10.033
Total	261.048	149.322

5. ADIANTAMENTOS

	2025	2024
Adiantamentos a Unidades (i)	32	-
Total	32	0

(i) Adiantamentos realizados às Unidades da OVG para realização de pequenas despesas.

6. IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECUPERAR

	2025	2024
Imposto de Renda a Recuperar (i)	1.095	1.095
Total	1.095	1.095

(i) Previsão de restituição dos valores pagos de Imposto de Renda Retido na Fonte de funcionária da OVG, que teve sua demissão revogada, no valor de R\$ 1.095,01.

7. ESTOQUES

	2025	2024
Almoxarifado com restrição	85.711	267.051
Bens adquiridos para doação c/ restrição	5.050.539	3.533.144
Bens adquiridos para doação sem restrição	335.958	-
Bens recebidos para doação sem restrição	1.164.078	102.117
Estoque de Matéria Prima com restrição	382.558	547.435
Estoque de Produtos Acabados-GPRO	205	-
Estoque de Produtos Acabados-CCP c/ restrição	63.277	183.801
Estoque de Produtos em Elaboração c/ restrição	79.232	164.591
Estoque Produtos Acabados-Bordados s/ restrição	109.630	91.981
Estoque de Produtos em Elaboração s/ restrição	18.603	22.932
Almoxarifado sem restrição	-	7.086
Estoque de Matéria Prima sem restrição	233.295	310.716
Estoque de Bordados em Consignação	8.668	-
Total	7.531.754	5.230.856

8. OUTROS CRÉDITOS EM CONTENCIOSO

	2025	2024
Depósito Judicial	269.871	293.907
Total	269.871	293.907

Representam valores pendentes de Depósito Judicial referente parcelamento PAES.

11. IMOBILIZADO

a) Composição dos Saldos sem Restrição

Discriminação	*Taxa Dep. a.a. %	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Terrenos Urbanos		8.339.273	-	-	8.339.273	8.339.273
Prédios e Edificações		8.328.527	(4.285.636)	-	4.042.891	4.376.032
Instalações		107.711	(47.341)	(5.668)	54.703	43.275
Máquinas e Equipamentos		463.945	(167.266)	(16.057)	280.621	169.485
Móveis e Utensílios		1.109.081	(292.952)	(56.762)	759.367	618.511
Veículos		1.011.406	(616.530)	-	394.876	104.685
Computadores e Periféricos		631.306	(403.841)	(54.224)	173.241	198.881
Benfeitorias em Prop. de Terceiros		180.236	(50.521)	-	129.714	136.924
Construção em Andamento em Terreno de Terceiros		5.628.338	-	-	5.628.338	-
Construção em Andamento		161.067	-	-	161.067	-
Totais		25.960.890	(5.864.087)	(132.711)	19.964.091	13.987.067

Movimentação do custo

Discriminação	2024			Movimentação			2025	
	Custo	Adições	Ajuste	Reclas.	Baixas	Ajuste	Reclas.	Custo
Terrenos Urbanos	8.339.273							8.339.273
Prédios e Edificações	8.328.527							8.328.527
Instalações	96.105	21.700			(10.094)			107.711
Máquinas e Equipamentos	391.322	131.385			(58.763)			463.945
Móveis e Utensílios	969.080	206.910			(66.910)			1.109.081
Veículos	722.850	329.885			(41.328)			1.011.406
Computadores e Periféricos	717.803	58.953			(145.450)			631.306
Construção em Andamento em Terreno de Terceiros	-	5.628.338			-			5.628.338
Construção em Andamento	-	161.067			-			161.067
Benefeit. em Prop. de Terceiros	180.236							180.236
Totais	19.745.196	6.538.238	-	-	(322.545)	-	-	25.960.890

b) Composição dos Saldos com Restrição – Contrato de Gestão/Tesouro

Discriminação	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Prédios e Edificações	1.208.411	(167.027)	-	1.041.384	1.089.720
Construção em Andamento em Terreno de Terceiros	7.853.662	-	-	7.853.662	-
Construção em Andamento	1.165.226	-	-	1.165.226	-
Benfeitorias em Prop. de Terceiros	10.703.146	(1.318.156)	-	9.384.990	9.848.699
Totais	20.930.445	(1.485.183)	-	19.445.262	10.938.419

9. DESPESAS A APROPRIAR

	2025	2024
Seguro Veiculos	92.042	86.226
Seguro Bolsistas	28.825	24.640
Seguro Predial	33.497	34.969
Total	154.364	145.835

Valor de cobertura dos seguros contratados

A Entidade mantém seguro de veículos com indenização até o limite de R\$ 96.468.620,35 (Noventa e seis milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), seguro de acidentes pessoais coletivo até o limite de R\$ 2.088.840.000,00 (Dois bilhões oitenta e oito milhões e oitocentos e quarenta mil reais), e seguro predial até o limite de R\$ 11.811.263,82 (onze milhões oitocentos e onze mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2025	2024
Prefeitura de Cachoeira de Goiás	-	253.802
Prefeitura de Campinaçu	250.781	253.802
Prefeitura de Campinorte	246.866	249.841
Prefeitura de Leopoldo de Bulhões	250.781	253.802
Prefeitura de Mimoso de Goiás	250.781	253.802
Prefeitura de Pilar de Goiás	496.734	502.719
Prefeitura de São João da Paraúna	250.780	253.803
Prefeitura de São Luiz do Norte	249.384	252.389
Total	1.996.107	2.273.961

Representam valores de repasses feitos para as Prefeituras Municipais do Estado de Goiás acima listadas, através do Termo firmado entre a OVG e AGEHAB, para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's e Agência de Fomento de Goiás, pendentes de prestação de contas. Foram judicializados processos em desfavor das respectivas prefeituras.

03/04/26 Prot.: 120552



Movimentação do Custo

Discriminação	2024		Movimentação				2025	
	Custo	Adições	Ajuste	Reclas.	Baixas	Ajuste	Reclas.	Custo
Prédios e Edificações	1.208.411	-	-	-	-	-	-	1.208.411
Construção em Andamento em Terreno de Terceiros	-	7.853.662	-	-	-	-	-	7.853.662
Construções em Andamento	-	1.165.226	-	-	-	-	-	1.165.226
Benfeit. em Prop. de Terceiros	10.703.146	-	-	-	-	-	-	10.703.146
Totais	11.911.557	9.018.887	-	-	-	-	-	20.930.445

c) Composição dos Saldos com Restrição – Banco de Alimentos

Discriminação	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Instalações	8.239	(3.737)	(122)	4.379	5.181
Computadores e Periféricos	7.598	(6.403)	-	1.195	4.412
Máquinas e Equipamentos	190.082	(57.373)	(10.089)	122.620	136.588
Móveis e Utensílios	5.969	(1.626)	(619)	3.724	4.444
Veículos	210.000	(140.562)	(5.361)	64.077	88.106
Totais	421.888	(209.701)	(16.191)	195.995	238.731

Movimentação do Custo

Discriminação	2024		Movimentação		2025
	Custo	Adições	Reclassif.	Baixas	Custo
Instalações	8.239	-	-	-	8.239
Computadores e Periféricos	11.771	-	-	(4.173)	7.598
Máquinas e Equipamentos	190.082	-	-	-	190.082
Móveis e Utensílios	6.664	-	-	(695)	5.969
Veículos	210.000	-	-	-	210.000
Totais	426.756	-	-	(4.868)	421.888

d) Composição dos Saldos com Restrição – Benefícios Idosos ILPI

Discriminação	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval. de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Máquinas e Equipamentos	75.486	(13.035)	-	62.451	66.491
Móveis e Utensílios	254.494	(24.889)	(1.343)	228.263	240.563
Totais	329.980	(37.924)	(1.343)	290.714	307.054

Movimentação do custo

Discriminação	2024		Movimentação		2025
	Custo	Adições	Baixas		Custo
Máquinas e Equipamentos	75.486	-	-	-	75.486
Móveis e Utensílios	255.043	-	(549)	-	254.494
Totais	330.529	-	(549)	-	329.980

e) Composição dos Saldos com Restrição – Cargill Banco Alimentos

Discriminação	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Máquinas e Equipamentos	38.450	(17.971)	(1.506)	18.972	23.036
Totais	38.450	(17.971)	(1.506)	18.972	23.036

Movimentação do custo

Discriminação	2024		Movimentação		2025
	Custo	Adições	Baixas		Custo
Máquinas e Equipamentos	38.450	-	-	-	38.450
Totais	38.450	-	-	-	38.450

f) Composição dos Saldos com Restrição – Termo de Parceria Instituto SYM- PJTF

Discriminação	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Equipamento de Comunicação	25.300	(5.538)	-	19.762	22.292
Equipamento de Informática	6.782	(2.814)	-	3.967	5.324
Totais	32.082	(8.352)	-	23.729	27.616

Movimentação do custo

Discriminação	2024		Movimentação		2025
	Custo	Adições	Baixas		Custo
Equipamento de Comunicação	25.300	-	-	-	25.300
Equipamento de Informática	6.782	-	-	-	6.782
Totais	32.082	-	-	-	32.082

g) Composição dos Saldos com Restrição – Banco de Alimentos – MP

Discriminação	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Máquinas e Equipamentos	1.259.464	(134.713)	-	1.124.751	558.020
Totais	1.259.464	(134.713)	-	1.124.751	558.020

10/04/26 Prot.: 128802



Movimentação do custo

Discriminação	2024		Movimentação		2025
	Custo	Adições	Baixas	Custo	
Máquinas e Equipamentos	578.964	680.500	-	1.259.464	
Totais	578.964	680.500	-	1.259.464	

h) Composição dos Saldos com Restrição – TP Projeto Criança Esperança

Discriminação	Custos	Depreciação Acumulada	Perda Aval de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Equipamentos de Informática	10.280	(1.241)	-	9.039	-
Totais	10.280	(1.241)	-	9.039	-

Movimentação do custo

Discriminação	2024		Movimentação		2025
	Custo	Adições	Baixas	Custo	
Equipamentos de Informática	-	10.280	-	10.280	
Totais	-	10.280	-	10.280	

*As taxas de Depreciação estão descritas no item "iii" letra "g" da Nota 2.2 Imobilizado – "Depreciação e amortização".

12. INTANGÍVEL

a) Composição dos Saldos sem Restrição

Discriminação	Custos	Amortização Acumulada	Perda Aval. de Ativos	Líquido 2025	Líquido 2024
Sistemas Aplicativos Software	154.976	(90.470)	-	64.506	77.977
Totais	154.976	(90.470)	-	64.506	77.977

Movimentação do Custo

Discriminação	2024		Movimentação		2025
	Custo	Adições	Baixas	Custo	
Sistemas Aplicativos Software	154.976	-	-	154.976	
Totais	154.976	-	-	154.976	

*As taxas de Amortização estão descritas no item "iii" letra "g" da Nota 2.2 Imobilizado – "Depreciação e amortização"

13. BENS ADQUIRIDOS C/ CONTRATO DE GESTÃO P/ USO, GUARDA E CONTROLE

	2025	2024
Bens adquiridos com recurso Tesouro	58.144.998	54.802.393
Bens adquiridos c/ recurso Protege Ações Sociais	6.609.350	4.385.459
Bens adquiridos c/ recurso Protege Restaurante	186.076	186.076
Bens adquiridos c/ recurso Protege Probem	25.772	20.419
Bens adquiridos c/ recurso Produzir CG	17.043	17.043
Intangível adquirido c/ recurso Tesouro	504.970	158.100
Intangível adquirido c/ recurso Protege Ações Sociais	1.411.046	-
Intangível adquirido c/ recurso Protege Probem	7.200	-
Total	66.906.455	59.569.490

*Os bens adquiridos com recursos provenientes do Contrato de Gestão (Tesouro/Protege), em conformidade com o disposto no Despacho nº 91/2020 – CAACG – 15671, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da SEAD – Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, as quais eram reconhecidas em contas de despesas e a partir de 2025 foram reclassificadas para contas do ativo não circulante exclusivamente para fins de guarda, controle e evidenciação.

Ressalta-se que a titularidade desses bens é transferida imediatamente ao Estado de Goiás, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.503/2005, cabendo à SEAD a responsabilidade pelos procedimentos patrimoniais, tais como tombamento, inventário, transferência, baixa, depreciação e demais registros correlatos.

Nesse contexto, a OVG permanece com a gestão operacional dos bens enquanto estiverem sob sua utilização.

Para fins de controle interno e adequada evidenciação contábil, até 31/12/2024 a OVG mantém o registro de bens adquiridos com Contrato de Gestão, em contas de compensação, adotando tratamento contábil análogo ao aplicado aos bens recebidos por meio de contratos de comodato, mas a partir de 2025 passou a incorporar o Ativo Imobilizado com restrição do Contrato de Gestão. Esta política contábil teve reflexo no Passivo Não Circulante. (Ver nota 23).

14. FORNECEDORES

	2025	2024
Fornec. a pagar Contrato de Gestão -Tesouro	9.721.910	9.880.482
Fornec a pagar Contr. de Gestão – Progr. Universitário do Bem	25.511.625	22.560.089

Fornec. a pagar Contr. de Gestão - Restaurante do Bem	3.789.545	3.212.954
Fornec. a pagar Contr. de Gestão - Ações Sociais Protege	6.977.055	2.326.711
Fornec. a pagar com Recursos Doação	55.320	43.448
Fornec. a pagar com Recursos 0,3% TARE	329.333	797.106
Fornecedores a pagar ILPI	4.320	14.786
Fornec. a pagar Auxílio Nutricional SEDS	-	19.645
Fornec. a pagar Arraiaí do Bem	-	4.078
Fornec. a pagar Natal do Bem	-	1.800
Fornec. a pagar Grupo Trabalho PML	-	4.794
Fornec. a pagar com recurso Fomentar Produzir	183.888	-
Total	46.572.996	38.865.893

*Os saldos das contas fornecedores a pagar em 31/12/2025 estão compostos, em sua maioria (55%), por mensalidades a pagar para as faculdades a título do Convênio Nº 001/2011 (Programa Universitário do Bem - PROBEM) assinado entre a OVG e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Administração (SEAD).

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2025	2024
Salários e Ordenados a Pagar	3.812.959	3.291.924
Indenização e Aviso Prévio a Pagar	12.641	5.467
Pensão Alimentícia a Recolher	3.773	5.000
INSS a recolher	410.980	353.673
INSS a recolher Prestação de Serviço	664.483	411.685
INSS a recolher RPA	132	1.760
FGTS a recolher	379.838	318.505
Provisões de Férias a Pagar ⁽ⁱ⁾	2.777.394	2.315.438
Provisão de FGTS s/Férias Provisionadas a Pagar ⁽ⁱ⁾	222.192	185.280
Contribuição Sindical a Recolher	723	448
Diárias a Pagar	1.265	3.405
Bloqueio Judicial	1.210	1.243
Empréstimo Consignação Funcionários a recolher	151.953	96.019
Plano de Saúde a recolher	269.028	-
Cheques a compensar	-	6.570
Total	8.708.571	6.996.417

(i) A provisão de Férias leva em consideração os valores devidos até 31/12/2025.



Rendimentos Aplicações Financeiras Produzir	977.209	404.254
Estorno de tarifa recurso Produzir CG	100	-
Descontos Contrato de Gestão-Tesouro	3.300	3.524
Reversão de Ação Judicial CG/Tesouro	65.747	9.045
Descontos obtidos – Contrato de Gestão Protege/Restaurante	129.744	-
Descontos obtidos – Contrato de Gestão Protege/Ações Sociais	12.271	-
Rendimentos aplicação financeira do recurso para tributos compulsórios	1.106.509	-
Recebimentos de convênios Prefeituras/Creches	38.355	-
Rendimentos aplicação financeira Recuperação de Despesas Creches	3.402	-
(-) Aquisição de Imobilizado – Protege/Ações Sociais	(2.412.641)	-
Termo de Coop. Secretaria de Retomada	39.996	39.996
(-) Execução Termo de Coop. Secretaria de Retomada	-	(3)
Rendimentos Aplicação com Recurso Secretaria de Retomada	22.429	16.329
Estorno de Tarifas Secretaria de Retomada	1.254	1.254
Cargill Banco de Alimentos	56.186	56.186
(-) Execução Cargill Banco de Alimentos	-	(18)
Rendimentos Aplicações Financeiras Cargill Banco de Alimentos	15.505	9.461
Auxílio Nutricional - SEDS	436.469	432.887
(-) Execução Auxílio Nutricional-SEDS	(364.847)	(390.919)
Convênio Fundação Itaú	1.954	1.954
Rendimentos Aplicações Financeiras Fundação Itaú	430	134
Convênio Fundação ABRINQ	2.566	18.157
(-) Execução Aplicação Recurso Fundação ABRINQ	-	(15.591)
Doação Grupo Trabalho para Programa Meninas de Luz	3.988	19.942
(-) Execução aplicação recurso Grupo Trabalho	(33)	(17.921)
Rendimento aplicação do recurso Grupo Trabalho	30	1.968
Recurso-Termo de Parceria Instituto Sym	60.882	61.915
Rendimento aplicação recurso do Instituto Sym	7.841	5.549
(-) Aquisição de Imobilizado c/ recurso do Instituto Sym	-	(6.782)
Estorno de tarifa exercício anterior – Recurso Instituto Sym	-	200
Recurso-Termo de Parceria Equatorial Goiás	70.000	70.000
(-) Execução aplicação do recurso T.P. Equatorial Goiás	(9.957)	(255)
Rendimento aplic. do recurso T.P. Equatorial Goiás	19.811	8.782
Estorno de tarifa exercício anterior – Recurso Equatorial Goiás	-	255
Recurso Termo de Parceria Projeto Criança Esperança	90.000	-
(-) Execução aplicação do recurso T.P. Proj. Criança Esperança	(38.422)	-
Rendimento aplic. financeira recurso T.P. Proj. Criança Esperança	4.347	-
(-) Aquisição de Imobilizado recurso Proj. Criança Esperança	(10.280)	-
Recurso – Termo de parceria Proj. Caminhos para o Futuro	20.000	-
(-) Execução aplicação do recurso-T.P Proj. Caminhos para o Futuro	(12.142)	-
Rendimento aplic. financeira do recurso Proj. Caminhos para o Futuro	2.058	-
Total	313.788.262	174.691.241

Do total dos valores do Contrato de Gestão: R\$ 311.370.994,22 refere-se a repasses recebidos do Contrato de Gestão, ainda não executados; R\$ 1.996.107,42 refere-se ao "Repasso para Prefeituras" feito em exercícios anteriores, pendentes de prestação de contas, estão corrigidos monetariamente pelo Índice IGP-DI, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, cláusula oitava, combinando com a posição da SEGPLAN (atualmente SEAD) - Termo entre OVG e AGEHAB para construção de Centros de Educação Infantil – CEI's, em municípios do Estado de Goiás; R\$ 63.678,79 do Termo de Cooperação-Secretaria de Retomada; R\$ 71.691,53 Convênio Cargill Banco de alimentos; R\$ 71.621,82 Auxílio Nutricional-SEDS; R\$ 2.383,53 Convênio Fundação Itaú; R\$ 2.566,06 Convênio Fundação ABRINQ; R\$ 3.985,32 Grupo Trabalho – PML; R\$ 68.723,13 Instituto SYM – PJTF; R\$ 79.854,50 Parceria Equatorial – PJTF; R\$ 45.645,24 Proj. Criança Esperança-PML; R\$ 9.915,92 Proj. Caminhos p/o Futuro-PJTF e R\$ 1.095,01 do IRRF da rescisão, em 2015, da funcionária Neuza Vieira de Siqueira, que foi revogada.

19. BENEFÍCIOS DE IDOSOS – ILPI

	2025	2024
Benefício do Idoso	1.986.674	1.625.059
Rendimentos Aplicações Financeiras	230.914	132.223
(-) Execução da Aplic. Recursos Benefício do Idoso	(145.092)	(124.432)
(-) Aquisição de Imobilizado	-	(82.137)
(-) Devolução de repasses Recurso ILPI	-	(988)
Total	2.072.496	1.549.725

20. PROJETO BANCO DE ALIMENTOS

	2025	2024
Recursos Banco de Alimentos	1.474.533	1.338.135
Rendimentos de Aplicações Financeiras	61.801	45.693
(-) Execução Aplicação de Recursos	(1.122.262)	(869.295)
(-) Descontos obtidos	(50.000)	-
Subtotal recursos Banco Alimentos	364.072	514.533
Provisão Rescisão Banco de Alimentos	199.177	199.177
Rendimentos de Aplic. Financeira recursos Rescisão	67.128	51.229
(-) Execução Aplic. de Recursos Rescisão BA	(25.240)	(20.780)
Subtotal Recursos Prov. Rescisão BA	241.065	229.626
Total	605.137	744.159

21. RECURSOS DE DOAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS MP

	2025	2024
Recursos Doações Covid19 Dep e Port. do Voluntariado	3.440.170	3.440.170
(-) Exec. Doação Covid19 Dep. e Portal do Voluntariado	(46.145)	(183.712)
Rendimentos Aplic. Covid19 Dep. e Portal do Voluntariado	864.260	1.164.963
(-) Aquisição imobilizado Covid19 Depósito e Portal do Voluntariado	(680.500)	(578.964)
Recursos Doação Ministério Público	75.001	-
Rendimentos Aplic. Financ. rec. Minist.Público	2.849	-
Total	3.655.635	3.842.457

22. RECEITAS DIFERIDAS

	2025	2024
Receita de Subvenção Investimento a Realizar	19.445.261	10.938.419
Receita de Subvenção Diferido Idoso - ILPI	290.714	307.054
Receita de Subv. Diferido Banco de Alimentos	195.995	238.731
Receita de Subv. Diferido Cargill Banco de Alimentos	18.972	23.036
Receita de Subvenção Diferido Instituto SYM	23.730	27.616
Receita de Subvenção Diferido covid19 P.V. Banco de Alimentos MP	1.124.751	558.020
Receita de Subv. Diferido Criança Esperança	9.039	-
Total	21.108.462	12.092.876

Referem-se a imobilizados adquiridos com recursos provenientes do Contrato de Gestão (Edificações) (subvenção para investimentos), Contribuição ILPI, Banco de Alimentos, Cargill Banco de Alimentos, Instituto Sym, Covid 19 PV-Bc Alim. MP, e Criança Esperança UNESCO, cujos valores serão diferidos (receita) de acordo com sua respectiva depreciação e amortização, conforme for o caso. Estes valores são equivalentes aos elementos do ativo imobilizado com restrição.

23. RECEITAS DIFERIDAS CONTRATO GESTÃO – USO, GUARDA E CONTROLE

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2025	2024
Receita de Subvenção Investimento - Tesouro	58.144.998	54.802.393
Receita de Subv. Invest. – Protege/Ações Sociais	6.609.350	4.385.459
Receita de Subv. Invest. – Protege/Restaurante	186.076	186.076
Receita de Subv. Investim. – Protege/Probem	25.772	20.419
Receita de Subvenção Investimento – Produzir	17.043	17.043
Intangível com recurso - Tesouro	504.970	158.100
Intangível c/ recurso – Protege/Ações Sociais	1.411.046	-
Intangível com recurso – Protege/Probem	7.200	-
Total	66.906.455	59.569.490

	2025	2024
Patrimônio Social	39.407.084	31.610.554
Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.700.508	5.894.524
Superávit do Período	2.418.420	7.796.530
Total	47.526.012	45.301.608

Os superávits do período anterior foram incorporados no patrimônio social, por meio de aprovação em assembleia geral ordinária em 20/03/2025, cumprindo assim o que determina a lei aplicável as entidades sem finalidade de lucro.

Para fins de controle interno e adequada evidenciação contábil, até 31/12/2024 a OVG mantém o registro de bens adquiridos com Contrato de Gestão, em contas de compensação, adotando tratamento contábil análogo ao aplicado aos bens recebidos por meio de contratos de comodato, mas a partir de 2025 passou a incorporar o Ativo Imobilizado com restrição do Contrato de Gestão. Esta política contábil teve reflexo no Passivo Não Circulante. (Ver nota 13)

25. DRE POR PROJETO SOCIAL E METAS DA OVG

a) DRE por Projeto Social – Grupo 1 de 6:

DRE POR UNIDADE OPERACIONAL	Acolhimento Institucional Casa Lar Centro de Idosos Vila Vida (CIVV)		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Cândida de Moraes - EBV-I		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Norte Ferroviário - EBV-II		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Vila Multirão - EBV-III	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Receitas Operacionais	2.957.413	2.639.780	3.123.137	4.016.206	2.928.935	1.993.126	2.024.163	
Com Restrição do Contrato de Gestão	2.886.987	2.546.803	3.037.575	3.944.814	2.824.142	1.970.439	2.009.382	
TESOURO	1.636.240	1.763.478	1.353.731	2.949.836	1.314.484	1.174.126	753.134	
PROTEGE	1.250.748	783.325	1.683.845	994.979	1.509.658	796.312	1.256.247	
Com Restrição com Recurso de Doação	32.066	27.846	27.310	24.805	46.188	18.879	-	
Contribuições e Doações Voluntários	32.066	27.846	27.310	24.805	46.188	18.879	-	
Sem Restrição Com Recurso de Doação	38.360	65.131	58.251	46.587	58.605	3.809	14.781	
Contribuições e Doações Voluntários	13.615	6.992	55.131	35.726	57.145	2.060	14.781	
Gratuidade – Serviços Voluntários	24.744	58.139	3.121	10.862	1.460	1.749	-	
Custos e Despesas Operacionais	(1.595.542)	(1.220.909)	(1.318.041)	(861.159)	(1.123.924)	(668.718)	(732.697)	
Com Programas (Atividades)								
ASSIST. SOCIAL- C/REC.TESOURO CG	-	(66)	(431)	(409)	-	-	(3.368)	
ASSIST. SOCIAL- C/REC.PROTEGE CG	(205.040)	(109.838)	(235.704)	(136.137)	(173.790)	(71.903)	(102.499)	
ASSIST. SOCIAL- RECUR. AUX. NUTRICIONAL SEDS	(32.066)	(27.846)	(27.310)	(24.805)	(46.188)	(18.879)	-	
ASSIST. SOCIAL S/RESTRIC. RECUR. PROPRIO	(10.215)	(977)	(6.712)	(1.145)	(5.514)	(459)	(4.654)	
Salários e Encargos Area Fim-Tesouro CG	(1.323.477)	(1.024.043)	(1.044.764)	(687.801)	(896.972)	(575.728)	(622.176)	
Gratuidade - Serviços Voluntários	(24.744)	(58.139)	(3.121)	(10.862)	(1.460)	(1.749)	-	
Resultado Bruto	1.361.871	1.418.871	1.805.096	3.155.048	1.805.011	1.324.409	1.291.465	
Despesas Operacionais	(1.361.871)	(1.418.871)	(1.805.096)	(3.155.048)	(1.805.011)	(1.324.409)	(1.291.465)	
Administrativas								
Salários e Encargos Area Meio-Tesouro CG	(241.017)	(243.914)	(263.661)	(183.641)	(234.489)	(197.402)	(104.558)	
IMPOSTOS E TAXAS - TESOURO	(2.637)	(2.266)	-	(439)	-	(252)	(4.379)	
IMPOSTOS E TAXAS - PROPRIO	(224)	(596)	-	-	-	(320)	-	
LOCAÇÃO - TESOURO	-	(1.350)	-	(900)	-	-	-	
SERVIÇOS GERAIS - TESOURO	(59.710)	(409.092)	(28.214)	(1.903.966)	(152.297)	(270.846)	(15.569)	
SERVIÇOS GERAIS - PROTEGE	(872.526)	(538.419)	(1.309.404)	(658.898)	(1.193.627)	(623.917)	(1.042.904)	
SERVIÇOS GERAIS - PROPRIO	-	(5.397)	(36.101)	(19.101)	(37.965)	(1.280)	(837)	
MANUTENÇÃO - TESOURO	(1.506)	(9.076)	(3.821)	(10.086)	(1.473)	(5.178)	(1.088)	
MANUTENÇÃO - PROTEGE	(76.840)	(71.187)	(50.656)	(52.703)	(64.715)	(44.625)	(33.622)	
MANUTENÇÃO - RECURSO PROPRIO	-	-	(12.318)	-	(12.365)	-	(3.080)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TESOURO	(7.892)	(73.672)	(12.840)	(162.594)	(29.253)	(124.721)	(1.995)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROTEGE	(96.342)	(63.881)	(88.080)	(147.240)	(77.526)	(55.868)	(77.223)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROPRIO	(3.085)	(22)	-	(15.480)	(1.301)	-	(6.210)	
Despesa Financeira - Rec.Proprios	(91)	-	-	-	-	-	-	
Superávit do Período	-	-	-	-	-	-	-	
METAS DE ATENDIMENTOS / BENEFICIÁRIOS								
PREVISTO	4.922	5.528	3.924	3.581	3.870	3.390	2.775	0
REALIZADO	5.002	5.487	4.021	3.569	2.874	3.486	1.149	0

* Referente às Metas Previstas e Realizadas acesse os Relatórios detalhados clicando nos links abaixo:
<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio-Anual-2025-VF.pdf>
https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Anual-2024_VF.pdf



b) DRE por Projeto Social – Grupo 2 de 6:

DRE POR UNIDADE OPERACIONAL	Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade Para Pessoas Idosas - Centro Dia- Centro de Idosos Sagrada Família (CISF)		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para adolescentes e jovens de 12 à 21 anos e Ações de Integração ao mundo do trabalho - Juventude Tecendo o Futuro		Acolhimento Institucional Provisório - Casa de Passagem - Casa do Interior de Goiás (CIGO)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
	Receitas Operacionais	17.969.273	14.679.520	5.435.463	3.528.953	4.906.657
Com Restrição do Contrato de Gestão	17.560.769	14.233.266	5.132.412	3.324.947	4.771.296	3.892.642
TESOURO	10.342.760	9.114.747	2.802.659	1.794.038	2.452.398	2.016.724
PROTEGE	7.218.009	5.118.519	2.329.753	1.530.909	2.318.897	1.875.918
Com Restrição com Recurso de Doação	286.897	295.898	41.670	28.159	109.553	130.705
Contribuições e Doações Voluntários	125.464	280.519	37.783	24.171	109.553	130.705
Subvenções de Investimentos	15.792	15.379	3.887	3.988	-	-
Contribuição Idosos - ILPI 70%	145.640	124.432	-	-	-	-
Sem Restrição Com Recurso de Doação	121.608	150.357	261.381	175.847	25.808	9.770
Contribuições e Doações Voluntários	97.010	75.950	258.756	172.582	15.439	3.070
Gratuidade - Serviços Voluntários	24.598	74.407	2.625	3.266	10.369	6.700
Com Programas (Atividades)	(9.953.068)	(7.580.670)	(2.902.154)	(1.442.349)	(1.789.848)	(1.479.550)
ASSIST. SOCIAL- C/REC TESOURO CG	(6.142)	(3.514)	(645)	-	-	(166)
ASSIST. SOCIAL- C/REC PROTEGE CG	(1.768.241)	(1.360.524)	(526.397)	(79.260)	(388.664)	(271.788)
ASSIST. SOCIAL- ILPI 70%	(49.099)	(40.648)	-	-	-	-
ASSIST. SOCIAL- RECUR. AUX. NUTRICIONAL SEDS	(125.464)	(156.087)	(16.167)	(24.171)	(109.553)	(130.705)
ASSIST. SOCIAL- RECURSO CAMINHO P/O FUTURO	-	-	(11.660)	-	-	-
ASSIST. SOCIAL S/RESTRIC. RECUR. PROPRIOS	(47.776)	(71.902)	(15.380)	-	(14.587)	(63)
ASSIST. SOCIAL- PJTF EQUATORIAL	-	-	(9.930)	-	-	-
Salários e Encargos Area Fim-Tesouro CG	(7.928.297)	(5.873.589)	(2.319.351)	(1.335.652)	(1.266.675)	(1.070.128)
Salários e Encargos Area Fim-ILPI	(3.450)	-	-	-	-	-
Gratuidade - Serviços Voluntários	(24.598)	(74.407)	(2.625)	(3.266)	(10.369)	(6.700)
Resultado Bruto	8.016.205	7.098.850	2.533.309	2.086.604	3.116.809	2.553.568
Despesas Operacionais Administrativas	(8.016.205)	(7.098.850)	(2.533.309)	(2.086.604)	(3.116.809)	(2.553.568)
Salários e Encargos Area Meio-Tesouro CG	(1.945.568)	(1.385.067)	(396.277)	(230.470)	(1.049.742)	(853.785)
IMPOSTOS E TAXAS - TESOURO	(3.199)	(2.518)	(5.480)	(6.293)	(1.752)	(1.464)
IMPOSTOS E TAXAS - PROPRIO	(130)	(235)	-	(438)	(519)	(324)
IMPOSTOS E TAXAS - ILPI	(679)	(1.276)	-	-	-	-
LOCAÇÃO - TESOURO	-	(29.700)	-	(1.350)	-	(1.350)
SERVIÇOS GERAIS - TESOURO	(422.150)	(1.546.754)	(72.622)	(212.844)	(105.899)	(19.852)
SERVIÇOS GERAIS - PROTEGE	(5.089.487)	(3.365.259)	(1.468.291)	(1.208.670)	(1.619.305)	(1.296.293)
SERVIÇOS GERAIS - PROPRIO	(48.600)	(17.240)	(243.276)	(167.781)	-	(2.683)
SERVIÇOS GERAIS - ILPI	(92.175)	(77.930)	-	-	-	-
MANUTENÇÃO - TESOURO	(14.328)	(41.059)	(1.939)	(72)	(6.004)	(5.514)
MANUTENÇÃO - PROTEGE	(187.561)	(178.785)	(196.013)	(100.722)	(149.368)	(134.935)
MANUTENÇÃO - ILPI	-	(4.500)	-	-	-	-
Depreciação, Amortização e Perda	(15.792)	-	(3.887)	-	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TESOURO	(22.575)	(232.546)	(6.345)	(11.470)	(22.327)	(64.466)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROTEGE	(172.720)	(213.950)	(139.052)	(146.494)	(161.560)	(172.902)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROPRIO	(18)	(398)	(115)	-	(334)	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ILPI	-	(72)	-	-	-	-
Despesa Financeira - Rec.Proprios	(723)	(1.561)	(12)	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	-	-	-
METAS DE ATENDIMENTOS / BENEFICIÁRIOS						
PREVISTO	6.768	5.870	5.630	5.450	4.140	4.140
REALIZADO	7.041	6.062	9.349	8.442	5.323	5.165

* Referente às Metas Previstas e Realizadas acesse os Relatórios detalhados clicando nos links abaixo:
<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio-Anual-2025-VF.pdf>
https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Anual-2024_VF.pdf

c) DRE por Projeto Social – Grupo 3 de 6:

DRE POR UNIDADE OPERACIONAL	Campanhas, eventos de promoção, proteção e inclusão social.Natal do bem		Campanhas, eventos de promoção, proteção e inclusão social.Centro de Apoio ao Romeiro - Trindade		Campanhas, eventos de promoção, proteção e inclusão social.Centro de Apoio ao Romeiro - Muquém	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
	Receitas Operacionais	66.673.772	48.965.571	2.086.265	1.845.624	348.812
Com Restrição do Contrato de Gestão	63.087.527	45.924.782	1.573.062	1.091.730	298.777	214.190
TESOURO	63.087.527	45.924.782	1.573.062	1.091.730	298.777	214.190
Com Restrição com Recurso de Doação	-	-	31.596	6.200	-	-
Contribuições e Doações Voluntários	-	-	31.596	6.200	-	-
Sem Restrição Com Recurso de Doação	3.586.245	3.040.788	481.607	747.694	50.035	71.126
Contribuições e Doações Voluntários	181.331	1.004.324	349.859	670.324	48.635	71.126
Gratuidade - Serviços Voluntários	3.404.915	2.036.464	131.748	77.370	1.400	-
Custos e Despesas Operacionais						
Com Programas (Atividades)	(63.947.318)	(41.816.793)	(1.433.816)	(565.274)	(156.914)	(74.617)
ASSIST. SOCIAL- C/REC TESOURO CG	(59.905.594)	(38.529.362)	(758.140)	(258.254)	(87.870)	(31.647)
ASSIST. SOCIAL S/RESTRIC. RECUR. PROPRIOS	(155.575)	(932.012)	(374.060)	(122.778)	(41.904)	(16.500)
Salários e Encargos Area Fim-Tesouro CG	(481.233)	(318.954)	(169.868)	(106.873)	(25.740)	(26.470)
Gratuidade - Serviços Voluntários	(3.404.915)	(2.036.464)	(131.748)	(77.370)	(1.400)	-
Resultado Bruto	2.726.454	7.148.778	652.449	1.280.350	191.898	210.698
Despesas Operacionais Administrativas	(2.726.454)	(7.148.778)	(652.449)	(1.280.350)	(191.898)	(210.698)
IMPOSTOS E TAXAS - TESOURO	(420.765)	(301.481)	-	(419)	(166)	(990)
LOCAÇÃO - TESOURO	(4.916)	(3.062.670)	(4.500)	(3.800)	-	-
LOCAÇÃO - RECURSO PROPRIO	-	-	-	-	-	(26.700)
SERVIÇOS GERAIS - TESOURO	(1.822.221)	(3.522.659)	(465.401)	(569.845)	(125.086)	(108.407)
SERVIÇOS GERAIS - PROPRIO	-	(71.342)	-	(516.894)	-	(26.936)
MANUTENÇÃO - TESOURO	(323.950)	(10.714)	(8.049)	(13.239)	(6.672)	-
MANUTENÇÃO - RECURSO PROPRIO	(25.000)	-	-	-	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TESOURO	(128.847)	(178.941)	(160.433)	(138.312)	(59.915)	(47.666)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROPRIO	(755)	(970)	(14.067)	(37.842)	(60)	-
Superávit do Período	-	-	-	-	-	-
METAS DE ATENDIMENTOS / BENEFICIÁRIOS						
PREVISTO	1.762.872	1.275.000	400.000	400.000	30.000	30.000
REALIZADO	2.047.657	2.055.474	548.000	430.000	33.000	32.500

* Referente às Metas Previstas e Realizadas acesse os Relatórios detalhados clicando nos links abaixo:
<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio-Anual-2025-VF.pdf>
https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Anual-2024_VF.pdf

d) DRE por Projeto Social – Grupo 4 de 6:

DRE POR UNIDADE OPERACIONAL	Gerencia de Promoção do Voluntariado - GVPS		Programa de Assessoramento no campo da assistência social. GGSA		Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho). Programa Universitário do Bem		Benefícios socioassistenciais-GEDES	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Receitas Operacionais								
Com Restrição do Contrato de Gestão	1.916.904	1.130.793	3.380.328	3.322.161				
TESOURO	1.761.835	998.945	2.978.174	2.915.561	172.196.974	149.697.496	6.153.167	3.240.117
PROTEGE	974.269	699.230	2.688.616	2.392.095	171.824.156	149.464.072	6.094.057	3.219.988
PROTEGE	787.566	299.715	289.558	523.466	6.131.369	3.688.969	4.053.137	2.295.485
Sem Restrição Com Recurso de Doação	155.069	131.848	402.155	406.599	372.817	233.425	59.110	20.128
Contribuições e Doações Voluntárias	154.855	98.482	402.155	406.599	165.692.787	145.775.102	2.040.920	924.504
Gratuidade - Serviços Voluntários	214	33.366	402.155	406.599	372.817	233.425	59.110	20.128
Custos e Despesas Operacionais								
Com Programas (Atividades)								
ASSIST. SOCIAL- C/REC TESOURO CG	(1.511.421)	(679.194)	(2.638.626)	(2.148.885)	(168.663.746)	(147.179.185)	(3.085.044)	(2.136.737)
ASSIST. SOCIAL- C/REC PROTEGE CG	(16.000)	(699)	(7)	(2.113)	-	(1.769)	(462)	(4.907)
ASSIST. SOCIAL S/RESTRIC. RECUR. PROPRIOS	(681.160)	(210.510)	(38.001)	(338.645)	-	(179.589)	(323.834)	(167.457)
Salários e Encargos Area Fim-Tesouro CG	(88.408)	(18.728)	(358.532)	(65.005)	(164.558.607)	(144.589.174)	(4.202)	(2.315)
Gratuidade - Serviços Voluntários	(725.639)	(415.891)	(2.242.086)	(1.743.123)	(201.206)	(97.329)	(2.756.545)	(1.962.058)
Gratuidade - Serviços Voluntários	(214)	(33.366)	(2.242.086)	(1.743.123)	(3.503.934)	(2.490.914)	-	-
Resultado Bruto	405.482	451.599	741.702	1.173.276	3.533.228	2.518.311	3.068.123	1.103.380
Despesas Operacionais Administrativas	(405.482)	(451.599)	(741.702)	(1.173.276)	(3.533.228)	(2.518.311)	(3.068.123)	(1.103.380)
Salários e Encargos Area Meio-Tesouro CG	(216.462)	(243.812)	(348.396)	(346.396)	(2.033.086)	(1.062.897)	(1.210.946)	(157.976)
IMPOSTOS E TAXAS - TESOURO	(26)	-	(120)	(92)	(276)	(8.825)	(154)	(154)
IMPOSTOS E TAXAS - PROTEGE	(9.628)	(2.516)	(20.963)	(23.276)	(32.316)	(40.139)	(1.655)	(697)
SERVIÇOS GERAIS - TESOURO	(3.544)	(8.463)	(128.569)	(63.748)	(743.612)	(845.868)	(6.787)	(78.730)
SERVIÇOS GERAIS - PROTEGE	(60.878)	(47.382)	(37.263)	(288.926)	(154.085)	(136.096)	(269.932)	(209.021)
SERVIÇOS GERAIS - PROPRIO	(66.447)	(79.754)	(316)	(5.708)	(629)	(4.850)	-	-
MANUTENÇÃO - TESOURO	(3.791)	(1.867)	(2.489)	(16.274)	(36.576)	(28.653)	(10.075)	(14.599)
MANUTENÇÃO - PROTEGE	-	-	(76.848)	(271.480)	(161.129)	(88.401)	(11.778)	(13.194)
MANUTENÇÃO - RECURSO PROPRIO	(12.598)	(30.255)	(120.379)	(104.707)	(344.915)	(301.006)	(47.300)	(68.168)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TESOURO	(32.108)	(37.439)	(6.360)	(52.669)	(17.500)	(54)	(1.413.722)	(534.135)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROTEGE	-	-	-	-	-	-	(7.606)	(17.814)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROPRIO	-	-	-	-	-	-	(2)	-
Despesa Financeira - Rec.Proprios	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	-	-	-	-	-
METAS DE ATENDIMENTOS / BENEFICIÁRIOS								
PREVISTO	3.169	2.439	1.160	1.340	168.000	168.000	207	169
REALIZADO	5.936	4.133	1.604	1.631	196.612	181.923	391	201

* Referente às Metas Previstas e Realizadas acesse os Relatórios detalhados clicando nos links abaixo:
<https://www.ovq.org.br/site/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio-Anual-2025-VF.pdf>
https://www.ovq.org.br/site/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Anual-2024_VF.pdf

e) DRE por Projeto Social – Grupo 5 de 6:

DRE POR UNIDADE OPERACIONAL	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para adolescentes e jovens de 12 à 21 anos - Programa Meninas de Luz		Benefícios socioassistenciais. GBS		Defesa e Garantia de Direitos. Restaurante do Bem	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Receitas Operacionais						
Com Restrição do Contrato de Gestão	2.488.187	1.594.031	52.230.464	40.974.163	56.218.996	40.984.071
TESOURO	2.263.046	1.523.518	47.870.913	38.421.893	54.721.797	39.480.365
PROTEGE	1.508.101	1.035.948	10.943.198	9.083.293	4.101.352	3.206.300
PRODUZIR	754.944	487.570	36.927.715	29.338.600	50.620.446	36.257.601
Com Restrição com Recurso de Doação	47.795	31.389	-	-	-	16.464
Contribuições e Doações Voluntárias	46.554	31.389	-	-	-	-
Subvenções de Investimentos	1.241	-	-	-	-	-
Sem Restrição Com Recurso de Doação	177.346	39.124	4.359.551	2.552.270	1.497.199	1.503.706
Contribuições e Doações Voluntárias	177.346	39.124	4.359.551	2.552.270	1.497.199	1.488.337
Gratuidade - Serviços Voluntários	23.407	21.104	-	-	-	15.368
Gratuidade - Serviços Voluntários	153.940	18.020	-	-	-	-
Custos e Despesas Operacionais						
Com Programas (Atividades)						
ASSIST. SOCIAL- C/REC TESOURO CG	(1.644.184)	(1.037.228)	(42.941.031)	(32.792.796)	(52.229.394)	(37.749.054)
ASSIST. SOCIAL- C/REC PROTEGE CG	(3.653)	(1.557)	(2.993.037)	(1.530.669)	(4.666)	(2.514)
ASSIST. SOCIAL- REC. CRIANÇA ESP. UNESCO	(182.916)	(153.710)	(33.407.550)	(26.902.084)	(48.981.362)	(35.108.050)
ASSIST. SOCIAL- RECUR. AUX. NUTRICIONAL SEDS	(13.638)	-	-	-	-	-
ASSIST. SOCIAL S/RESTRIC. RECUR. PROPRIOS	(8.098)	(8.426)	-	-	-	-
Salários e Encargos Area Fim-Tesouro CG	(16.286)	(26.645)	(3.963.232)	(2.500.406)	(1.386.601)	(1.291.221)
Salários e Encargos Area Fim-UNESCO	(1.240.869)	(828.870)	(2.577.212)	(1.859.636)	(1.856.764)	(1.331.900)
Gratuidade - Serviços Voluntários	(24.784)	-	-	-	-	-
Gratuidade - Serviços Voluntários	(153.940)	(18.020)	-	-	-	(15.368)
Resultado Bruto	844.003	556.803	9.289.433	8.181.367	3.989.603	3.235.017
Despesas Operacionais Administrativas	(844.003)	(556.803)	(9.289.433)	(8.181.367)	(3.989.603)	(3.235.017)
Salários e Encargos Area Meio-Tesouro CG	(250.053)	(180.401)	(4.846.175)	(3.645.094)	(404.206)	(245.459)
IMPOSTOS E TAXAS - TESOURO	-	-	(49.126)	(22.297)	(1.817)	(1.104)
IMPOSTOS E TAXAS - PROTEGE	-	-	(94)	(75)	(16.601)	(29.117)
IMPOSTOS E TAXAS - PROPRIO	(481)	(66)	(10.729)	(10.250)	(974)	(353)
LOCAÇÃO - TESOURO	-	(1.120)	(203.318)	(58.300)	(1.530)	(43.900)
LOCAÇÃO - RECURSO PROPRIO	-	(450)	(212.707)	(1.099.150)	(1.757.049)	(1.350.556)
SERVIÇOS GERAIS - TESOURO	(8.837)	(7.703)	(3.298.653)	(2.231.595)	(1.249.268)	(781.000)
SERVIÇOS GERAIS - PROTEGE	(471.302)	(244.572)	(373.674)	(2.493)	(50.161)	(166.150)
SERVIÇOS GERAIS - PROPRIO	(7.154)	(244.572)	(98.776)	(76.943)	(138)	(6.224)
MANUTENÇÃO - TESOURO	(850)	(3.198)	(57.556)	(865.654)	(35.155)	(21.617)
MANUTENÇÃO - PROTEGE	(24.992)	(3.198)	(4.067)	(2.493)	-	-
Depreciação, Amortização e Perda	(1.241)	(25.257)	(98.776)	(76.943)	(75.181)	(268.543)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TESOURO	(1.241)	(25.257)	(11.913)	(127.902)	(338.061)	(317.817)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROTEGE	(3.840)	-	(11.913)	(33.621)	(15.347)	(10.605)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROPRIO	(75.263)	(63.965)	-	-	-	(16.464)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - LAVORO PML	-	-	-	-	-	-
Despesa Financeira - Rec.Proprios	-	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	(11.211)	(2)	8	(216)	-
METAS DE ATENDIMENTOS / BENEFICIÁRIOS						
PREVISTO	1.880	1.800	641.878	262.770	4.742.498	4.119.117
REALIZADO	1.978	1.887	717.757	269.928	3.936.026	3.970.713

* Referente às Metas Previstas e Realizadas acesse os Relatórios detalhados clicando nos links abaixo:
<https://www.ovq.org.br/site/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio-Anual-2025-VF.pdf>
https://www.ovq.org.br/site/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Anual-2024_VF.pdf

f) DRE por Projeto Social – Grupo 6 de 6:

DRE POR UNIDADE OPERACIONAL	Defesa e Garantia de Direitos. Banco de Alimentos		Outras Ações Sociais		TOTAL GERAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Receitas Operacionais	10.807.279	10.719.482	58.206.076	45.548.114	472.052.264	379.197.641
Com Restrição do Contrato de Gestão	4.698.669	3.823.953	45.692.926	34.476.534	441.087.501	351.468.444
TESOURO	907.345	754.234	45.180.748	33.965.963	162.102.908	123.165.171
PROTEGE	3.791.324	3.069.718	-	17.236	278.472.415	227.793.474
PRODUZIR	-	-	-	133	133	20.476
Subvenções de Investimentos	-	-	512.045	489.323	512.045	489.323
Com Restrição do Banco de Alimentos	6.021.719	6.559.911	-	-	6.021.719	6.559.911
Bco Alimento	5.983.851	6.520.499	-	-	5.983.851	6.520.499
Subvenções de Investimentos	37.868	39.412	-	-	37.868	39.412
Com Restrição com Recurso de Doação	84.013	25.007	80.446	3	787.534	713.321
Contribuições e Doações Voluntárias	46.145	-	482	3	503.142	544.515
Subvenções de Investimentos	37.868	25.007	79.964	-	138.751	44.374
Contribuição Idosos -ILPI 70%	-	-	-	-	145.640	124.432
Sem Restrição Com Recurso de Doação	2.878	310.611	12.432.704	11.071.577	24.155.510	20.455.965
Contribuições e Doações Voluntárias	-	307.883	6.063.375	6.610.250	14.024.170	13.656.199
Gratuidade – Serviços Voluntários	2.878	2.728	225.032	174.880	3.987.043	2.513.319
Ganhos na Venda de Bordados e Outros	-	-	933.789	939.246	933.789	939.246
Receitas financeiras	-	-	4.430.715	2.997.984	4.430.715	2.997.984
Venda Ativo Imobilizado	-	-	49.160	-	49.160	-
Outros Recursos Recebidos	-	-	730.618	349.217	730.618	349.217
			15	-	15	-
Custos e Despesas Operacionais						
Com Programas (Atividades)	(9.282.678)	(9.740.360)	(1.448.420)	(1.486.386)	(368.397.865)	(290.659.862)
ASSIST. SOCIAL- C/REC TESOURO CG	(9.687)	(3.580)	(151.924)	(95.749)	(63.941.627)	(40.466.975)
ASSIST. SOCIAL- C/REC PROTEGE CG	(2.907.014)	(2.496.278)	-	(5.176)	(254.480.777)	(212.000.535)
ASSIST. SOCIAL- C/REC. BCO DE ALIMENTOS	(4.947.897)	(5.749.559)	-	-	(4.947.897)	(5.749.559)
ASSIST. SOCIAL- ILPI 70%	-	-	-	-	(49.099)	(40.648)
ASSIST. SOCIAL- REC. CRIANÇA ESP. UNESCO	-	-	-	-	(13.638)	-
ASSIST. SOCIAL- RECUR. AUX. NUTRICIONAL SEDS	-	-	-	-	(364.847)	(390.919)
ASSIST. SOCIAL- RECURSO CAMINHO P/O FUTURO	-	-	-	-	(11.660)	-
ASSIST. SOCIAL-S/RESTRIC. RECUR. PROPRIOS	(33.137)	(368.499)	(946.414)	(855.362)	(7.674.394)	(6.371.344)
ASSIST. SOCIAL- PJTF EQUATORIAL	-	-	-	-	(9.930)	-
Salários e Encargos Area Fim-Tesouro CG	(614.970)	(478.548)	(4.947)	(251.283)	(32.001.518)	(22.381.460)
Salários e Encargos Area Fim-Bco Alim.TF	(766.283)	(641.168)	-	-	(766.283)	(641.168)
Salários e Encargos Area Fim-Proprios	(814)	-	(120.104)	(103.936)	(120.918)	(103.936)
Salários e Encargos Area Fim-ILPI	-	-	-	-	(3.450)	-
Salários e Encargos Area Fim-UNESCO	-	-	-	-	(24.784)	-
Gratuidade - Serviços Voluntários	(2.878)	(2.728)	(225.032)	(174.880)	(3.987.043)	(2.513.319)
Resultado Bruto	1.524.601	979.122	56.757.656	44.061.728	103.654.399	88.537.779
Despesas Operacionais Administrativas	(1.524.601)	(979.122)	(54.339.236)	(36.265.199)	(101.235.979)	(80.741.250)
Salários e Encargos Area Meio-Tesouro CG	(104.816)	(171)	(39.697.591)	(26.696.558)	(53.347.043)	(35.673.044)
Salários e Encargos Area Meio-Bco Alim.TF	(183.610)	(118.473)	-	-	(183.610)	(118.473)
Salários e Encargos Area Meio-Proprios	(814)	-	(17.087)	-	(17.901)	-
IMPOSTOS E TAXAS - TESOURO	(276)	-	(16.594)	(6.504)	(506.647)	(346.026)
IMPOSTOS E TAXAS - PROTEGE	(67)	(16)	-	(7.823)	(37.469)	(50.803)
IMPOSTOS E TAXAS - PROPRIO	-	(1.490)	(151.406)	(99.713)	(164.205)	(114.839)
IMPOSTOS E TAXAS - BCO DE ALIMENTOS TF	(224)	(118)	3.409	(224)	(224)	3.291
IMPOSTOS E TAXAS - BCO DE ALIMENTOS MP e CARGILL	-	-	-	(1.672)	-	(1.672)
IMPOSTOS E TAXAS - CAMINHO P/ FUTURO	-	-	(145)	-	(145)	-
IMPOSTOS E TAXAS - ILPI	-	-	-	-	(679)	(1.276)
IMPOSTOS E TAXAS - DOAÇÃO G LAVDRO PML	-	-	-	55	-	55
IMPOSTOS E TAXAS - PRODUZIR CG	-	-	-	(1.495)	-	(1.495)
IMPOSTOS E TAXAS-TERMO DE COOP. C/ SEC. DA RETOMADA	-	-	-	(3)	-	(3)
LOCAÇÃO - TESOURO	-	(450)	(381.145)	(292.504)	(595.409)	(3.452.823)
LOCAÇÃO - RECURSO PROPRIO	-	-	(115.002)	(442.095)	(158.902)	(476.795)
SERVIÇOS GERAIS - TESOURO	(127.473)	(60.774)	(2.733.728)	(2.921.234)	(8.172.572)	(14.154.290)
SERVIÇOS GERAIS - PROTEGE	(658.675)	(443.692)	-	-	(19.496.432)	(12.558.333)
SERVIÇOS GERAIS - PROPRIO	-	(577)	(1.226.165)	(674.190)	(2.281.729)	(2.194.356)
SERVIÇOS GERAIS - BCO ALIMENTOS-MP	(45.833)	(12.500)	-	-	(45.833)	(12.500)
SERVIÇOS GERAIS - ILPI	-	-	-	-	(92.175)	(77.930)
MANUTENÇÃO - TESOURO	(11.358)	(13.920)	(657.789)	(496.005)	(1.054.551)	(642.046)
MANUTENÇÃO - PROTEGE	(107.054)	(61.815)	-	-	(1.079.376)	(828.678)
MANUTENÇÃO - RECURSO PROPRIO	-	-	(16.682)	(10.161)	(116.745)	(10.161)
MANUTENÇÃO - ILPI	-	-	-	-	-	(4.500)
Depreciação. Amortização e Perda	(37.868)	-	(957.850)	(885.785)	(1.016.637)	(885.785)
Ajuste de Inventário	-	-	(559.819)	(147.804)	(559.819)	(147.804)
Baixa de Imobilizado	-	-	(58.112)	(140.813)	(58.112)	(140.813)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TESOURO	(38.766)	(196.791)	(1.535.540)	(3.201.969)	(2.482.050)	(6.053.554)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROTEGE	(118.515)	(67.918)	-	-	(3.378.109)	(2.355.226)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PROPRIO	(3.103)	-	(6.056.690)	(238.535)	(6.144.464)	(407.956)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - BCO ALIMENTOS TF	(85.818)	(417)	-	-	(85.818)	(417)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - BCO ALIMENTOS	(312)	-	-	-	(312)	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - ILPI	-	-	-	-	-	(72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - PRODUZIR C.G	-	-	-	(2.517)	-	(18.981)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - LAVORO PML	-	-	-	-	-	(11.211)
Despesa Financeira - Tesouro CG	-	-	(782)	(45)	(782)	(45)
Despesa Financeira - Protege CG	-	-	(960)	-	(960)	-
Despesa Financeira - Rec Proprios	-	-	(155.380)	(1.233)	(156.480)	(2.786)
Despesa Financeira - ILPI 70%	-	-	(237)	(6)	(237)	(6)
Despesa Financeira - recur. Caminho p/o Futuro	-	-	(338)	-	(338)	-
Despesa Financeira - Produzir CG	-	-	(133)	-	(133)	-
Despesa Financeira - Bco de Alimentos TF	(20)	-	-	-	(20)	-
Despesa Financeira - Bco de Alimentos MP e CARGILL	-	-	-	(1)	-	(1)
Despesa Financeira - Trabalho PML	-	-	(33)	(64)	(33)	(64)
Despesa Financeira - Equatorial PJTF	-	-	(27)	-	(27)	-
Despesa Financeira - Criança Esperança-UNESCO	-	-	-	66	-	66
Superávit do Período	-	-	2.418.420	7.796.530	2.418.420	7.796.530
METAS DE ATENDIMENTOS / BENEFICIÁRIOS						
PREVISTO	600.000	600.000	-	-	-	-
REALIZADO (UNIDADE)	620.713	622.237	-	-	-	-
REALIZADO (KG)	1.345.151	1.373.185	-	-	-	-

* Referente às Metas Previstas e Realizadas acesse os Relatórios detalhados clicando nos links abaixo:

<https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2026/02/Relatorio-Anual-2025-VF.pdf>
https://www.ovg.org.br/site/wp-content/uploads/2025/01/Relatorio-Anual-2024_VF.pdf



26. RESUMO DOS CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA/RECURSO FINANCEIRO E OUTROS REPASSES

Natureza da Despesa	Recurso do Tesouro		Recurso do Protege		Recursos Próprios		Recurso Banco de Alimentos		Recurso ILPI	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Assistência Social	63.941.627	40.466.975	254.480.777	212.000.535	7.674.394	6.364.627	4.947.897	5.580.001	49.099	40.648
Pessoal-Área Meio	52.488.031	34.803.811	-	-	17.901	-	183.610	118.473	-	-
Pessoal-Área Fim	30.627.435	21.704.290	-	-	120.918	103.936	766.283	641.168	3.450	-
Administrativa	12.304.582	24.302.713	23.953.917	15.742.136	12.688.883	5.602.587	85.818	417	92.175	82.502
Financeira	507.429	344.999	37.721	50.803	320.685	117.625	244	-3.291	916	1.282
Total	159.869.104	121.622.788	278.472.415	227.793.474	20.822.782	12.188.774	5.983.851	6.336.769	145.640	124.432

Natureza da Despesa	Recurso Prov. Rescisões		Recurso Criança Esperança		Recurso Fundação ABRINQ		Cargill Bco de Alimentos		Recurso Produzir C.G		Secretaria da Retomada	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Assistência Social	-	-	13.638	-	-	16	-	-	-	-	-	-
Pessoal-Área Meio	859.012	869.233	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal-Área Fim	1.374.084	672.079	24.784	-	-	5.091	-	-	-	-	-	-
Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	18.981	-	-	-
Financeira	708	1.071	-	-	-	-66	-	18	133	1.495	-	3
Total	2.233.804	1.542.383	38.422	0	0	5.041	0	18	133	20.476	0	3

Natureza da Despesa	Banco de Alimentos MP		Recurso Auxílio Nutricional SEDS		Recurso Caminho p/o Futuro		Recurso Grupo Trabalho-PML		Recurso Equatorial-PJTF		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Assistência Social	-	169.558	364.847	390.919	11.660	-	-	6.702	9.930	-	331.493.869	265.019.979
Pessoal-Área Meio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.548.554	35.791.517
Pessoal-Área Fim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.916.952	23.126.564
Administrativa	46.145	12.500	-	-	-	-	-	11.211	-	-	49.171.521	45.773.046
Financeira	-	1.655	-	-	482	-	33	9	27	-	868.379	515.604
Total	46.145	183.712	364.847	390.919	12.142	0	33	17.921	9.957	0	467.999.276	370.226.710



DEMAIS DESPESAS QUE NÃO MOVIMENTAM RECURSOS FINANCEIROS

<u>Contas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depreciação e Amortização	1.016.637	885.785
Ajuste de Inventário	559.819	147.804
Baixa do Imobilizado	58.112	66.827
Baixa do Intangível	-	73.985
Perda com desvalorização de Ativos.....	-	-
TOTAL	1.634.568	1.174.401
	2025	2024
Total dos Custos e Despesas Por Natureza	467.999.276	370.226.710
Total das Demais Despesas Que Não Movimentam Recursos Financeiros.....	1.634.568	1.174.401
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	469.633.844	371.401.111

08/04/26 Prot.: 4299502

27. RECEITAS COM RESTRIÇÃO DE CONVÊNIOS

	2025	2024
Programas (Atividades) Restaurante do Bem	50.620.439	36.257.601
Contrato de Gestão Tesouro com Restrição	159.869.104	121.622.788
Receita de Subvenção de Investimento	512.045	489.323
Contr. de Gestão Protege Ações Sociais c/ Restrição	62.159.189	45.760.771
Contrato de Gestão Receitas Prov. Rescisões	2.233.804	1.542.383
Contrato de Gestão Receitas Produzir	133	20.476
Assist. Social Programa Universitário do Bem	165.692.787	145.775.102
Programas (Atividades) Banco de Alimentos	1.127.130	873.610
Receita de Subvenção de Investimento BA	37.868	39.412
Programas (Atividades) Bco de Alimentos-CEASA	4.831.481	5.442.379
Receita de Provisão p/ Rescisões BA	25.240	20.780
Total	447.109.220	357.844.625

28. RECEITAS COM RESTRIÇÃO DE DOAÇÕES

	2025	2024
Benefício ILPI	145.640	124.432
Receita de Subvenção ILPI	15.792	15.379
Receita T.Parceria Proj. Caminhos p/ o Futuro	12.142	-
Banco de Alimentos MP	46.145	183.712
CARGIL – Banco de Alimentos	-	18
Receita de Subvenção CARGILL	4.063	4.063
Receita auxílio Nutricional - SEDS	364.847	390.919
Convênio Fundação ABRINQ	-	5.041
Termo de Cooperação-Secretaria de Retomada	-	3
Doação Recebida do Grupo Trabalho	33	17.921
Receita de Subvenção de Investimento Instituto Sym	3.887	3.988
Termo de Parceria com a Equatorial Goiás	9.957	-
Receita C.A.R. Trindade	31.596	6.200
Receita Banco de Alimentos MP – Imobilizado	113.769	20.944
Receita T. de Parceria Proj. Criança Esperança UNESCO	38.422	-
Receita Proj. Criança Esperança UNESCO-Imobilizado	1.241	-
Total	787.534	772.620

29. RECEITAS SEM RESTRIÇÃO DE DOAÇÕES

	2025	2024
Pessoa Física (a)	91.819	470.774
Pessoa Jurídica (a)	5.042.079	2.908.112
Fomentar/OVG (a)	1.156.093	1.408.527
Serviço voluntário ⁱ (b)	3.987.043	2.513.319
Restaurante do Bem-Locação Convênio c/ as Prefeituras(a)	1.381.510	1.289.421
Arraiá do Bem (a)	1.207.893	901.531
Produzir 0,3% TARE (a)	4.732.454	6.579.045
Eventos de Natal(a)	412.322	223.220
Total	18.011.213	16.293.949

(i) Os serviços voluntários são representados pelos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Previsão para recebimento

A Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tem previsão para recebimento de aproximadamente R\$ 950.000,00 em recursos através de 48 (quarenta e oito) contratos de adesão assinados com empresas que aderiram ao Programa Produzir, conforme Decreto Estadual nº 5.515 de 20/11/2001, que regulamenta o incentivo da Lei 13.844/2001.

b) Certificação

Até o exercício de 2017 (triênio 2015/2017) A Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), estava devidamente regularizada junto ao Ministério da Cidadania, através de decisão administrativa que deferiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, por meio da Portaria nº 82/2015 de 28/07/2015, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Para o triênio de 2018-2020, foi protocolado pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) dentro do prazo legal, pedido esse que foi indeferido pelo Ministério da Cidadania, ao argumento de que alguns programas executados pela OVG, como Programa Universitário do Bem (PROBEM) e Restaurante do Bem (RB), não se enquadravam como ações classificadas de assistência social.

Visando reverter essa situação foi protocolado recurso administrativo junto ao Ministério em comento e, em virtude de não ter o mesmo efeito suspensivo, foi concomitantemente ajuizado Mandado de Segurança nº 1002922-41.2019.4.01.3500, por meio do qual a OVG obteve decisão liminar favorável, em todas as instâncias, com trânsito em julgado no judiciário conferindo a manutenção da imunidade tributária da Organização até o julgamento final do recurso administrativo interposto contra o deferimento de renovação da mencionada Certificação.

Em 14 de janeiro de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2025, contendo decisão do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), referente ao processo administrativo nº 71000078361/2017-66 que trata do triênio 2018-2020, negando provimento ao recurso interposto por esta Organização, com o indeferimento do pedido de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, por não atuar preponderantemente na área de assistência social.

Em 17 de março de 2025, a OVG impetrou o protocolo do Mandado de Segurança com pedido de liminar contra ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), autos processo nº MS 31124/DF (2025/0089635-3), que tramitou no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

30. RECEITAS EVENTUAIS SEM RESTRIÇÃO

	2025	2024
Venda de Bordados e Outros (a)	930.629	1.076.066
Venda de Produtos Inservíveis (a)	3.160	180
Venda de imobilizados ⁱ (b)	49.160	-
Outras Receitas (c)	730.633	212.217
Total	1.713.582	1.288.463

(i) A venda de imobilizados foram representados da seguinte forma:

Resultado contábil da venda		Resultado c/ base na avaliação	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Valor total do Bem	41.328	Valor da Avaliação	28.000
(-) Valor da Depreciação	41.328	(-) Valor de Venda	49.160
Valor Residual	0,0		
(-) Valor de Venda	49.160		
Resultado Positivo	7.832	Resultado Positivo	21.160

31. RECEITAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Descontos Obtidos	11.761	11
Juros Recebidos sobre Aplic. Financeiras e outros	4.418.953	2.997.973
Total	4.430.714	2.997.984

32. SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO

	2025	2024
Superávit do Período (i)	2.418.420	7.796.530
Total	2.418.420	7.796.530

(i) O Superávit no exercício de 2025 é proveniente das receitas sem restrição (notas 29 e 30) menos as despesas sem restrição. As receitas com restrição (notas 27 e 28) não afetam o resultado, pois são reconhecidas de acordo com a execução dos programas (nota 25), ou seja, à medida que as despesas vão sendo incorridas, conforme política contábil descrita na letra "d" da nota 2.2.

33. BENEFÍCIOS DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

	2025	2024
Subvenção Federal - INSS Patronal	-	8.867.330
INSS Patronal – Autônomos	-	3.860
SAT	-	998.727
SAT Autônomos	-	435
Terceiros	-	1.849.520
Terceiros Autônomos	-	868
PIS sobre Folha	-	411.004
Total	0	12.131.744

Valor usufruído pela imunidade tributária, por conta da manutenção do CEBAS. Em conformidade com o Despacho datado de 13 de março de 2025, e enquanto a situação não se apresenta de forma favorável, a partir de janeiro de 2025 a OVG passou a apurar os encargos incidentes sobre a folha de pagamento, contemplando os encargos patronais, considerando a condição anteriormente usufruída em razão da detenção do Certificado CEBAS.

00.04/26 Pnt.: 128882

Não obstante esta Organização tenha impetrado o Mandado de Segurança junto ao Superior Tribunal de Justiça, nos autos do processo nº MS 31.124/DF (2025/0089635-3), buscando a manutenção da imunidade tributária da OVG; e considerando que a decisão judicial transitada em julgado mantinha a imunidade até o julgamento administrativo do recurso pelo MDS, que se deu em janeiro de 2025, por decisão das Diretorias Geral e Administrativa e Financeira desta Organização, registrada em Despacho do dia 13 de março de 2025, até que esta situação se apresentasse de forma favorável, a partir de 01/2025 a OVG passou a calcular seus encargos sobre a folha com os respectivos encargos patronais aos quais era beneficiada por ser detentora de Certificado CEBAS.

Em 11 de junho de 2025, o Excelentíssimo Ministro do STJ, Marco Aurélio Bellizze, proferiu decisão favorável à OVG, concedeu a ordem para, reconhecendo a ilegalidade do ato impugnado, determinar o rejuízo do recurso administrativo da instituição, sem a utilização do critério da preponderância de atuação como requisito à renovação CEBAS. A referida decisão transitou em julgado em 15 de outubro de 2025.

Ato contínuo, em 16 de dezembro de 2025, por meio da Portaria n.º 127/2025, a Secretaria Nacional de Assistência Social, considerando os fundamentos constantes na decisão proferida no Mandado de Segurança nº 31.124/DF (2025/0089635-3), deferiu o pedido da certificação de assistência social à OVG, exclusivamente para o primeiro triênio, correspondente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2020, ressaltando-se que os períodos subsequentes permanecem pendentes de apreciação e julgamento administrativo.

Além das informações mencionadas anteriormente não existe nenhum outro fato relevante que necessite ser mencionado.

35. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria autorizou, em 24 de março de 2026, a conclusão das demonstrações contábeis e notas explicativas referente ao exercício de 2025. Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações financeiras hora apresentadas e encerradas.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Danilza de Jesus Lourenço
Coordenação de Contabilidade
CRC-GO 013532/0-6

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2025.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Associados, Conselheiros e Diretores da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidade sem finalidade de Lucros (ITG 2002) e a Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 13 Bens Adquiridos C/ Contrato de Gestão P/ Uso, Guarda e Controle – no Ativo Imobilizado. Em seu parágrafo 4º diz: "Os bens adquiridos com recursos provenientes do Contrato de Gestão (Tesouro/Protege), em conformidade com o disposto no Despacho nº 91/2020 – CAACG – 15671, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão da SEAD – Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, as quais eram reconhecidas em contas de despesas e a partir de 2025 foram reclassificadas para contas do ativo não circulante exclusivamente para fins de guarda, controle e evidencição.

Ressalta-se que a titularidade desses bens é transferida imediatamente ao Estado de Goiás, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.503/2005, cabendo à SEAD a responsabilidade pelos procedimentos patrimoniais, tais como tombamento, inventário, transferência, baixa, depreciação e demais registros correlatos. Nesse contexto, a OVG permanece com a gestão operacional dos bens enquanto estiverem sob sua utilização.

Para fins de controle interno e adequada evidencição contábil, até 31/12/2024 a OVG mantém o registro de bens adquirido com Contrato de Gestão, em contas de compensação, adotando tratamento contábil análogo ao aplicado aos bens recebidos por meio de contratos de comodato, mas a partir de 2025 passou a incorporar o Ativo Imobilizado com restrição do Contrato de Gestão. Esta política contábil teve reflexo no Passivo Não Circulante. (Ver nota 23)." **Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 34 letra "b" de Eventos Subsequentes, em seu parágrafo 8º diz: "Ato contínuo, em 16 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 127/2025, a Secretaria Nacional de Assistência Social, considerando os fundamentos constantes na decisão proferida no Mandado de Segurança nº 31.124/DF (2025/0089635-3), deferiu o pedido da certificação de assistência social à OVG, exclusivamente para o primeiro triênio, correspondente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2020, ressaltando-se que os períodos subsequente permanecem pendentes de apreciação e julgamento administrativo." **Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.**

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis da Entidade correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado para fins de comparação, foram examinadas por nós, e na oportunidade emitimos relatório de auditoria com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis em 24 de março de 2025.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e às Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

1. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Entidade**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia-GO, 24 de março de 2026.

BRAVAU Auditores Independentes SS CRC-GO nº.1818/O-8
Marcelo Alejandro Galindo Bravo Contador CRC-GO 015750/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, após analisarmos os atos da gestão e respectivos documentos do exercício social de 2025, concluímos que as Demonstrações Financeiras relativas a este exercício estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração e homologadas pela Assembleia Geral Ordinária dos Associados, nos termos do art. 17 do Estatuto Social

Goiânia, 24 de março de 2026.

Marcos Fernando Arriel
CPF: 860.194.001-25

Eliene Mendes de Oliveira Feitosa
CPF: 476.920.731-04

Flávio Henrique de Sarmiento Seixas
CPF: 915.748.627-15

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros efetivos e/ou titulares do Conselho de Administração da **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, participantes da sessão virtual ordinária de 24 de março de 2026, no uso de nossas atribuições legais estatutárias, em especial no disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Estadual nº 15.503/2005, após examinarmos, nesta data, os atos da gestão e respectivos documentos da prestação de Contas do exercício social de 2025, do Relatório da Auditoria Externa, das Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas a este exercício, aprovamos as contas anuais da Organização.

Goiânia-GO, 24 de março de 2026.

Silvana Cruz Fuini
CPF: 315.506.221-53

Rudson Rosa Guerra
CPF: 779.355.781-68

Juliano Ricardo Fuganti Mendes
CPF: 847.182.771-91

Ismênia Rodrigues de Souza
CPF: 456.157.721-15

Protocolo 611192

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 92/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a

representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 25 de Março de 2026

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 611118

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.106.664/0001-65
Razão Social: ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS
Endereço: AV T 14 249 QUADRA169 A / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74230-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032518390109937080

Informação obtida em 30/03/2026 08:23:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61786642

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS	02.106.664/0001-65

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.451.749.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MARCO DE 2026

HORA: 8:26:11:8


 02/04/26 Prot.: 1200052